



# ELD

ÓRGÃO  
DA ASSOCIAÇÃO  
DOS DEFICIENTES  
DAS FORÇAS ARMADAS

Ano XII - N.º 148

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

Mensário — Outubro — 1986 — 30\$00



Emprego de deficientes

## Incentivos às empresas Governo promete actuar

(Pág. 9)

## Nós e as leis

**O**NZE anos decorridos sobre o termo de uma guerra que, como todas as guerras, gerou casos sociais extremos, os deficientes militares deparam-se ainda com algumas situações intersticiais de injustiça que a legislação em vigor não contempla devidamente.

Algo se fez, há que reconhecê-lo, se considerado o total desfasamento das novas realidades criadas pela guerra de que enfermavam as leis vigentes até 1974. Muito ficou, porém, aguardando respostas susceptíveis de sanar as feridas, sempre dolorosas, quer social, quer individualmente, que a ocorrência de um conflito armado necessariamente provoca.

Do que foi feito e do que falta fazer, especialmente do que falta fazer, nos ocupamos em particular neste número, apontando situações, explanando motivos, apontando saídas que julgamos razoáveis para cada problema específico.

Em jeito de balanço, enumeramos nesta edição os anacronismos ainda existentes nas leis portuguesas sobre deficientes militares.

(páginas centrais)

## Fantasmagorias

**A**LGUNS sócios da ADFA estão, aparentemente, em sobressalto.

Quem são estes homens da nova Direcção, o que querem e para onde vão, é, sintetizando, o que nos parece ouvir nas perguntas que nos fazem e nos silêncios e reticências com que deparamos.

Os fantasmas antigos reaparecem. Uma vez sugeridas, outras vezes semidelineadas pelas incertezas e perplexidades.

Na realidade, caros amigos, não somos estrelas de qualquer constelação mais ou menos colorida. Somos apenas um conjunto heterogéneo de sócios animados da mesma vontade de fazer a nossa Associação avançar.

Somos novos e inexperientes na história, tão profundamente humana e rica, da nossa ADFA. Confiamos, contudo, nos mais velhos da Casa para que nos ajudem a gerir e tornar mais coesa esta Associação.

Caracteriza-nos, antes do mais, o à vontade com que aqui estamos. Não tememos, nem devemos. Devemos, apenas, seguir os Estatutos da Casa e o espírito impulsionador dos que, na arrancada, constituíram esta Comunidade que se chama ADAFA.

É de mencionar, como segunda característica, a nossa abertura a todas as tendências e a todos os sócios, e a nossa intolerância para com quaisquer dirigismos, venham de onde vierem.

Todos os sócios têm *sempre* o poder soberano e saberão julgar o que fazemos, de modo imparcial e justo.

A Direcção Central

## Centro de Reabilitação e Formação Profissional

A Câmara Municipal de Matosinhos, em reunião de vereadores realizada em 8 de Outubro, aprovou a cedência, em direito de superfície, pelo período de 75 anos, do terreno destinado à construção do Centro de Reabilitação e Formação Profissional da ADFA no Porto. O terreno, com 8000 m<sup>2</sup>, situa-se na freguesia de Custóias, lugar do Seixo, junto à Estrada da Circunvalação, entre a Rotunda do Aeroporto e a Rotunda da via Norte, próximo do Regimento de Infantaria do Porto, num ponto de confluência dos principais eixos viários de acesso à capital nortenha.

No próximo número publicaremos notícias mais detalhadas a elaborar pela Delegação do Porto, mas desde já desejamos deixar aqui expresso o público reconhecimento à Câmara Municipal de Matosinhos pela prestimosa colaboração prestada na concretização desta obra de que em breve beneficiarão, não só os sócios da ADFA, como todos os deficientes do Norte do País.



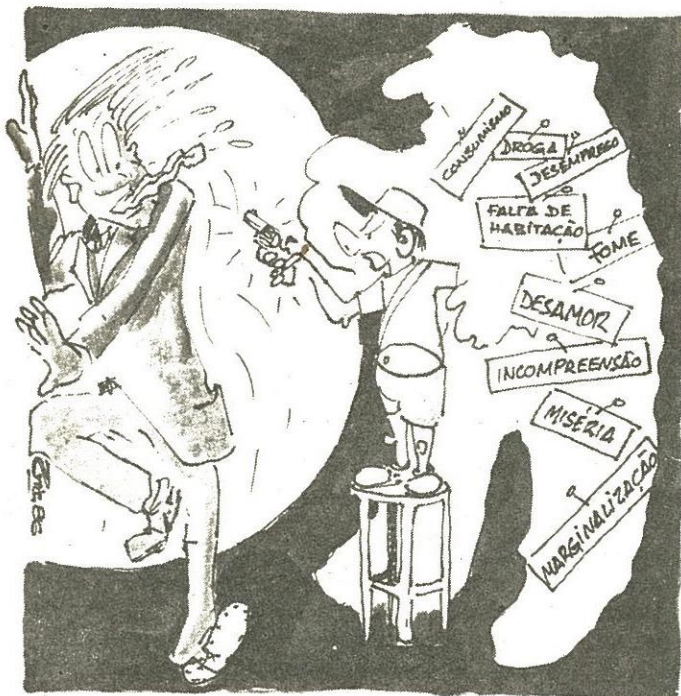
Desporto  
para  
todos

(Pág. 10)

Liga Portuguesa dos Deficientes Motores

## Instalações a nível europeu





## Janela interior

Pelo sócio dr. Valente dos Santos

### DELINQUÊNCIA

Uma equipa de finalistas da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, efectuou em 80/81, um trabalho de campo sobre Delinquência na Adolescência, no degradado Bairro da Quinta da Calçada, junto ao Hospital de Santa Maria, em Lisboa, tendo verificado que há causas comuns a alguns comportamentos dissociais como, a delinquência, a prostituição, o alcoolismo e a droga.

Recentemente foi apresentado um relatório, integrado num programa de investigação do Núcleo de Estudos Sociais do Instituto Damião de Góis, sobre marginalidade e violência em Portugal.

Este trabalho incidiu em faixas etárias compreendidas entre os 9 e 16 anos, sendo cerca de 75 por cento do sexo masculino, e apresenta várias conclusões, nomeadamente ao número de menores julgados em Portugal por infracções criminais, aumentou 37,5 por cento entre 1972 e 1983, e é percentualmente superior à quantidade de adultos condenados no mesmo período.

### Comportamentos dissociais

Designam-se por comportamentos dissociais todos os que são diferentes do habitual, e que se traduzem por um conjunto de procedimentos resultantes do impacto de indivíduo com a sociedade

que o cerca e na qual ele está (des)inserido.

Vamos objectivar a noção vaga de comportamento dissocial, referindo que este, qualquer que seja a sua expressão, não aparece de geração espontânea no estado adulto, mas tem uma lenta evolução, desde os primeiros anos de vida.

Nunca é de mais referir que qualquer técnico de saúde mental e, particularmente o psicólogo clínico, privilegia a prevenção em detrimento da «cura», e a abordagem da temática delinquência não irá constituir excepção.

### Pré-delinquência

Podemos considerar uma pré-delinquência, durante a primeira infância, até cerca dos 5 anos, que pode ser confirmada ou infirmada, durante a segunda infância, dos 6 anos à adolescência e finalmente ser retomada ou não, durante a crise da adolescência.

Durante a primeira infância, a recusa da criança ao jogo, é o primeiro sinal de alarme, de um problema grave no seu desenvolvimento global.

Neste período, a ligação afectiva aos pais, particularmente à mãe, é extremamente importante, e a falta de contacto físico com os pais, primeiro com a mãe e depois com o pai, pode provocar no bebé uma situação de grave desequilíbrio psicofectivo.

(Continua.)



### ● Pedidos de audiência

A Direcção Central pediu audiências ao Secretário de Estado da Cooperação, ao Secretário Nacional de Reabilitação e ao Secretário de Estado da Segurança Social.

Com o secretário de Estado da Cooperação os assuntos a tratar prendem-se com a situação dos nossos sócios africanos com problemas na obtenção da cidadania portuguesa.

Com o Secretário Nacional de Reabilitação, entre as questões a tratar destacam-se as relacionadas com a reactivação do Conselho Nacional de Reabilitação.

Com o Secretário de Estado da Segurança Social, entre os assuntos a tratar avultarão certamente os relacionados com a formação profissional de deficientes e as iniciativas da ADF nesse domínio.

Sobre esta última matéria lembramos que o Instituto do emprego e Formação Profissional divulgou recentemente o seu plano de Actividades para 1986, em que uma das prioridades apontadas é a correcção de alguns pontos fracos detectados na legislação existente.

### ● Formação Profissional

Ainda em matéria de Formação Profissional, lembramos que há ainda algumas vagas para os cursos de aperfeiçoamento, reabilitação e qualificação de deficientes a lançar pela ADF com o apoio do Fundo Social Europeu e do Instituto do Emprego e Formação Profissional.

As Delegações e Núcleos dispõem de fichas de inscrição que os interessados deverão preencher com a máxima brevidade.

Os cursos, lembramos, abrangem as áreas de Relações Públicas, Contabilidade, arquivo e documentação, reparação de electrodomésticos, reparação de componentes de microelectrónica, próteses e ortoses e escritório electrónico.

### ● Reunião com trabalhadores da Sede

O Departamento de Integração Social promoveu no passado dia 9 de Outubro uma reunião com trabalhadores da sede com vista a uma primeira abordagem da reestruturação dos serviços e nomeadamente o sistema de atendimento aos sócios e os horários de funcionamento.

Pretende-se proporcionar aos sócios que se deslocam à sede um atendimento em termos mais modernos e mais eficazes, para o que está a ser estudada a possibilidade de manter a sede aberta para atendimento durante um maior número de horas por dia.

De referir que é de 30 a 50 o número de sócios que diariamente procura os serviços da Sede. Pretende-se mobilizar os trabalhadores para se conseguir dar respostas mais correctas e eficazes aos problemas dos sócios, assim como melhorar as instalações da sede com a criação de espaços adequados para o atendimento e o convívio sem esquecer a situação dos grandes deficientes.

No momento em que encerramos esta edição está a decorrer nova reunião, de cujos resultados daremos conta no próximo número.

Lembramos que esta reestruturação se pretende participada por todos os sócios. Há lugar para todos quantos desejem trabalhar connosco ou simplesmente apresentar a suas sugestões de melhoria.

### ● Reuniões de sócios na Sede

Estão a realizar-se, com carácter regular, na Sede, reuniões de sócios, todas as sextas feiras a partir das 19 horas.

Nessas reuniões além de informações sobre os vários aspectos da vida associativa há lugar para todos os aspectos que a vontade de participação do associado possa revestir, quer no tocante à melhoria das iniciativas e serviços existentes quer no debate de coisas novas para fazer.

Dessas reuniões sugeriram já algumas ideias concretas para a acção. Não resistimos a referir aqui uma que nos diz particularmente respeito: uma proposta para a festa do «ELO», de que a seu tempo voltaremos certamente a falar. Vem. Participa.

### ● Direcção Central no Norte

A Direcção Central deslocou-se às Delegações de Viseu, Porto e Famalicão para uma tomada de contacto ao vivo com as realidades associativas locais.

Em Viseu, no dia 24 de Setembro, a DC constatou a existência de uma vida associativa participada e dinâmica e boa inserção na comunidade local.

Durante uma reunião de trabalho mantida com os responsáveis da Delegação foram abordados problemas dos sócios dessa região e estabelecido um plano de actividades a realizar até final do ano que infelizmente não recebemos a tempo de ser publicado neste número.

Foram resolvidos alguns problemas pendentes, posto o que se seguiu um jantar na Feira de S. Mateus que reuniu mais de 40 pessoas entre sócios, esposas e filhos.

### ● Posto Médico em Viseu

Aquando da visita da DC às instalações da Delegação de Viseu, estas estavam a sofrer obras de beneficiação mercê do trabalho voluntário dos sócios e visando a abertura, entretanto já concretizada, de um posto médico que presta serviço gratuito aos sócios e familiares da região.

### ● Porto

De Viseu os elementos da Direcção Central seguiram para o Porto onde ao longo de dois dias de trabalho foram debatidos todos os assuntos relativos à vida da ADF no Norte do País.

Recolhidas as impressões desta viagem, a DC realça a excelente recepção que lhe foi dispensada, o dinamismo e correctas perspectivas da Delegação e ainda os momentos de convívio passados com sócios e familiares durante as refeições tomadas durante esses dois dias ora na própria Delegação ora no exterior.

### ● Famalicão

Já no regresso a Lisboa, a DC esteve ainda em Famalicão, onde debateu a generalidade dos problemas da zona com os dirigentes associativos locais. Entre outras questões, apurámos que foi abordada a criação de um núcleo em Braga. Força, Braga!

### ● ADF presente na Rádio-Hertz (Tomar)

Elementos da Direcção Central vão estar presentes em Tomar no próximo dia 1 de Novembro, a fim de participarem num programa radiofónico da «Rádio Hertz» em que serão focados problemas dos deficientes.

### ● Seminários e Congressos

A ADF vai estar representada num seminário sobre novas tecnologias e deficiência que decorrerá em Lisboa de 26 a 28 de Novembro. O nosso representante será o dr. Mário Jorge Bastos Santos Silva, médico de reabilitação, da Delegação do Porto. Quase no mesmo período, estaremos igualmente presentes em Bruxelas, num Congresso Europeu sobre Actividades Físicas Adaptadas para deficientes, de 24 a 27 de Novembro, o sócio Jerónimo Dias Moreira de Sousa, também da Delegação do Porto, será o nosso representante nesse Congresso.

### ● Demissão

A Direcção Central tomou conhecimento da intenção do Tesoureiro Orlando Correia de renunciar ao cargo que vinha exercendo, para o que teria já entregue a carta de demissão ao presidente da Mesa da Assembleia Geral.

Procurámos indagar dos motivos que poderão ter originado uma tal decisão. Não tendo conseguido encontrar o próprio, foi a própria Direcção Central quem informou o «ELO» de que Orlando Correia se «sentiu desautorizado pela DC relativamente ao caso de demissão de um técnico» e por «não se sentir solidário com o conteúdo e apresentação do último número do «ELO».

Apurámos ainda que o técnico em causa, o gestor do Departamento de Administração Financeira, dr. Vieira Jorge, se demitiu por não ter sido aprovada uma proposta de alteração do seu regime de prestação de serviços à ADF que havia formulado.

Orlando Correia continua a assegurar a gestão corrente até ser substituído.



Propriedade, Administração e Redacção:  
ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS  
Palácio da Independência  
L. S. Domingos — 1194 Lisboa Codex  
Tel. 36 21 67/8/9

### Corpo Redactorial:

António Augusto Almeida Santos,  
Armindo Roque, Barros Dias,  
Cid dos Santos e Vitorino Martins

Composto e impresso: Empresa Pública Diário Popular (EPDP) Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

Tiragem deste número: 14 700 exemplares



# Redução de 50 por cento dos encargos sociais

## • Governo lança incentivos ao emprego de deficientes

O Governo lançou um esquema de incentivo às empresas portuguesas para que empreguem deficientes nos seus quadros permanentes, consistente na redução das taxas para a Segurança Social a pagar pelo empregador relativamente aos seus trabalhadores com mais de 20 por cento de incapacidade admitidos a partir do dia 1 do corrente mês de Outubro.

O diploma em que este sistema é instituído (Decreto-Lei 299/86 de 19 de Setembro) exclui as situações de contrato a prazo, ao estabelecer que beneficiarão de redução «as entidades empregadoras contribuintes do regime geral de Segurança Social dos trabalhadores por conta de outrem que tenham ao seu serviço, **contratados por tempo indeterminado,**

se sentido, várias medidas legislativas».

É depois citada a Lei do Trabalho Protegido para reconhecer em seguida que «nem sempre se tem mostrado suficiente para a obtenção de emprego a verificação de capacidades remanescentes, tornando-se aconselhável, por esse facto, a adopção de algumas medidas incentivadoras da aceitação dos trabalhadores deficientes por parte das empresas».

### Redução só para as empresas

A redução da taxa contributiva não é extensiva aos trabalhadores «uma vez que estes se mantêm, em relação ao regime de segurança social, em posição idêntica à do comum dos trabalhadores, isto é, sem qualquer di-

ram ao espírito desta lei admitindo trabalhadores nessas condições sem qualquer incentivo.

Tratar-se-á de um lapso na redacção do diploma que o Governo irá ainda corrigir?

Situações anómalas poderão por exemplo resultar de casos como este: duas fábricas concorrentes no mesmo ramo, uma empregando já deficientes, outra não; aquela que em 1 de Outubro tinha já número significativo de trabalhadores deficientes nos seus quadros ficará em nítida desvantagem se a sua concorrente se expandir aproveitando o incentivo agora existente, pois a empresa que desde o início se preocupou em integrar deficientes pagará para a Segurança Social contribuições duplas daquela que só se lembrou dos deficientes a reboque da nova lei e na mira do incentivo por ela estabelecido.

**Deficientes no ano 2000 atingirão os 700 milhões**  
— prevê especialista em reabilitação

«No ano 2000 haverá 700 milhões de deficientes em todo o mundo» — a afirmação é do ex-secretário-geral da International Rehabilitation, Norman Acton e foi proferida em Lisboa no início do mês de Outubro, durante um seminário sobre Segurança Social e Reabilitação nas duas próximas décadas, realizado nas novas instalações da Liga Portuguesa de Deficientes Motores.

Aquele especialista, que dirigiu a Reabilitação Internacional durante mais de duas décadas, prevê por outro lado que, no período em análise, não irá haver progressos significativos na resposta (da sociedade) aos problemas colocados pela deficiência, quer física, quer mental.

O que poderá levar um especialista de indubitável mérito a esboçar uma

aparentemente tão sombria perspectiva?

Segundo Acton, a população mundial irá empregar-se, sobretudo no princípio do próximo século, na resolução das crises que ameaçam a humanidade como o perigo de guerra nuclear e os desequilíbrios climáticos.

Apesar disso, a sua previsão aponta para pequenas melhorias das condições de vida dos deficientes neste futuro já próximo, devido aos avanços da tecnologia, da Medicina e da Fisioterapia.

Em summa: os deficientes poderão esperar melhorias enquanto consumidores e beneficiários da inovação tecnológica, como os demais cidadãos, mas não será a sociedade a procurar resposta para os seus problemas mais vastos.

Não é difícil, nem abusivo, subentender nas palavras de Norman Acton que a sociedade irá proporcionar ao deficiente enquanto consumidor cada vez mais e melhores produtos mas não irá preocupar-se sobremaneira com a criação de condições para uma plena e desinibida integração da pessoa deficiente.

O retrato que Acton faz do futuro próximo é no fundo uma cópia fiel do retrato do presente. Mas é-o também do passado próximo. E é talvez aí que poderemos colher ensinamentos decisivos para a acção.

Hoje e amanhã, tal como ontem, os deficientes terão que cuidar de si. A sociedade não irá dar-lhes de bandeja aquilo que não souberem conquistar.

Essa é de resto uma das razões de ser essenciais para estarmos unidos numa Associação como a ADFA e remete para a responsabilidade de cada um de nós no fiar das linhas com que se coserá o futuro.



trabalhadores deficientes (...)

São por outro lado excluídos os casos de trabalhadores com menos de 20 por cento de incapacidade: «Consideram-se trabalhadores deficientes para o efeito deste diploma os que possuam capacidade de trabalho inferior a 80 por cento da capacidade normal exigida a um trabalhador não deficiente no mesmo posto de trabalho».

Importante notar que o grau de incapacidade deverá ser determinado em função da tarefa a desempenhar, para o que se exige: «certificação, pelos Serviços de Saúde na dependência da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários e/ou pelos serviços dependentes do Instituto do Emprego e Formação Profissional, da deficiência do trabalhador» nos termos definidos no parágrafo anterior quanto a capacidade de trabalho.

### Uma obrigação do Estado

No preâmbulo do diploma pode ler-se: «Por força dos princípios constitucionais, o Estado Português encontra-se obrigado a desenvolver uma política de reabilitação e integração dos deficientes, tendo-se tomado já nes-

minuição de direitos», estabelece ainda o diploma.

As normas regulamentares para aplicação deste decreto-lei vão ainda ser aprovadas por despacho normativo.

### Comentário

O Decreto-Lei 299/86 vem procurar colmatar a ausência na legislação portuguesa da obrigatoriedade de observância de quotas de emprego para deficientes.

Resultados desta medida, só o tempo os revelará, tal como reconhece o preâmbulo do diploma ao afirmar que «de resto, o mercado, mais que a própria lei, concretizará o âmbito efectivo das medidas agora estabelecidas».

Em qualquer caso, é positivo que algo se faça neste domínio.

Discutível poderá ser no entanto que as empresas que já empregavam deficientes antes da entrada em vigor do diploma estejam excluídas à partida deste benefício.

Se, por um lado, se compreende que esta lei visa promover o emprego de mais pessoas deficientes, isto é, a celebração de novos contratos de trabalho, não é menos verdade que ela de certa forma penaliza os empregadores pioneiros na contratação de trabalhadores deficientes, que se antecipá-

## Legislação

# Secretaria de Estado da Defesa prestou informações à ADFA

A Direcção da ADFA foi recebida na passada sexta-feira dia 17 pelo Chefe de Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional, ao qual expôs detalhadamente, durante cerca de duas horas, as preocupações mais prementes dos deficientes militares, nomeadamente no campo legislativo.

O encontro proporcionou um diálogo franco e aberto, com plena e frontal assumpção das questões debatidas por ambas as partes. O Chefe de Gabinete, dr. Luís Fontinha, prestou informações sobre cada um dos dossiers em aberto, as quais seguidamente enumeramos de forma necessariamente resumida:

### CMRA

Na nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, cujo projecto foi já elaborado, está prevista a criação de um organismo ligado ao Departamento de Pessoal desse Ministério para assumir as funções da extinta Comissão Militar de Reabilitação e Assistência.

O projecto prevê apenas a existência de um tal organismo, pelo que haverá que definir os moldes concretos do seu funcionamento após a sua

aprovação. A Direcção recebeu de Luís Fontinha a garantia de que a ADFA será ouvida nessa ocasião.

### Grandes deficientes

O Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional entende que não há razão que justifique a criação de um mecanismo no âmbito da instituição militar para atender ao problema dos grandes deficientes militares não abrangidos pelo decreto 43/76 e Estatuto da Aposentação.

Segundo Luís Fontinha, na ausência de nexo de causalidade entre o acidente sofrido e o serviço militar, não há razão específica para que a instituição militar assumira a responsabilidade por tais casos.

No entanto, a Secretaria de Estado da Defesa é a opinião de que esse mecanismo legal deverá ser criado no âmbito da Segurança Social, abrangendo o todo nacional, pois fora da instituição militar há casos perfeitamente idênticos. A Secretaria de Estado da Defesa Nacional afirma-se além disso, disposta a apoiar e desenvolver esforços no sentido de ser criada regulamentação adequada para atender a este tipo de situações.

### Doenças agravadas em serviço

O Ministério da Defesa Nacional está sensibilizado para o problema. Contudo, a revisão do Estatuto da Aposentação transcende a competência do Governo por ser matéria da competência relativa da Assembleia da República. Daí que, segundo Luís Fontinha, a solução deste problema requeira uma tramitação mais longa, em tempo e contactos a desenvolver. O Ministério da Defesa Nacional afirma-se porém na disposição de incrementar o projecto de diploma proposto pela ADFA em Dezembro de 1985.

### Acumulações

O projecto de Lei apresentado pela ADFA para resolução deste problema tem visto favorável dos ministérios da Defesa e das Finanças, faltando agora apenas o visto do Ministério do Trabalho.

Prevê-se assim que brevemente o problema esteja resolvido.

### Sócios africanos

O Ministério da Defesa Nacional pensa que os acordos celebrados com os novos países de expressão oficial portuguesa neste domínio visam resolver a situação, e que os processos de obtenção de

cidadania deverão, por isso, seguir a tramitação normal.

A ADFA entende porém que este caso terá que ser também visto à luz dos problemas humanos que encerra, pois os deficientes que chegam a Portugal provenientes dos Países africanos de expressão portuguesa, sobretudo da Guiné, que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas são, em regra, pessoas portadoras de grandes deficiências e com os respectivos processos arquivados na repartição próprias dos respectivos ramos.

São indivíduos que não recebem qualquer pensão ou a quem os governos dos seus países pagam uma pensão diminuta relativamente àquela a que tem direito.

Estes indivíduos chegam a Portugal deficientes, sem dinheiro, sem haveres e sem quaisquer contactos que os possam ajudar. Ficam, assim entregues a eles próprios sem quaisquer possibilidades de conseguir alojamento e alimentação.

Portugal, país digno que é e deseja continuar a ser, não se pode alhear deste problema, escondendo-se atrás de diplomas legais, voltando costas ao grave problema humanitário, desprezando alguns que antes serviram e deram o melhor de si próprios à causa que então defendiam.

No mínimo, pensa a ADFA que todas as entidades competentes deverão dirigir a sua atenção para o problema e criar mecanismos que, pelo menos, garantam a subsistência destas pessoas.



## Dia da Bengala Branca

O Dia Mundial da Bengala Branca, destinado a sensibilizar as populações para os direitos das pessoas cegas mormente nos campos da educação formação profissional e trabalho e plena integração social foi comemorado no passado dia 15 do corrente, mês de Outubro.

Este dia internacional é comemorado desde 1980, ano em que ao Comité da Organização Mundial para a Protecção Social dos Cegos decidiu proclamar o 15 de Outubro Dia Mundial da Bengala Branca.

## Liga dos Combatentes

A Liga dos Combatentes promove no próximo dia 2 de Novembro as habituais cerimónias de homenagem aos sócios falecidos, para as quais convida todos os sócios e seus familiares.

Estão previstas romagens ao cemitério do Alto de São João em Lisboa e aos talhões da Liga nos cemitérios de Loures, Caneças, Sacavém e Odivelas. Essas cerimónias decorrerão a partir das 11 horas. Ao meio dia será celebrada missa de sufrágio em Lisboa, na Igreja de S. José, sita no Largo da Anunciada.

## APPACDM: concurso assinala 25 anos de existência

A Associação Portuguesa dos Pais e Amigos das Crianças Diminuídas Mentais vai comemorar 25 anos de existência.

Criada em Fevereiro de 1961, a APPACDM dispõe de seis centros em Lisboa e de vários outros, espalhados pelo país, especialmente dedicados à estimulação para a vida social de crianças e jovens portadores do síndrome de

Down, normalmente designado por «mongolismo».

Comemorando este quarto de século de actividade, a APPACDM lançou um concurso de artes plásticas aberto a jovens artistas e subordinado ao tema «Azul-amarelo-branco».

Os trabalhos vencedores obterão prémios de 50 000 escudos (1.º), 30 000 escudos (2.º) e 20 000 escudos (3.º). Poderão também ser atribuídas menções honrosas.

Os interessados deverão contactar a delegação de Lisboa da APPACDM situada no Largo da Ajuda n.º 18 até 20 de Dezembro.

## Corrida na Amadora

A Câmara Municipal da Amadora promove no próximo dia 26 do corrente uma corrida para deficientes integrada nas comemorações do sétimo aniversário da elevação da localidade a sede de concelho.

Simultaneamente decorrerá um Grande Prémio de Atletismo, e estas duas iniciativas encerrarão o programa de actividade desportivas comemorativa da efeméride.

## Simpósio de Ortopedia

O director do Hospital de Marinha, dr. Humberto Vasconcelos Gonçalves, presidiu no final do mês transacto ao Simpósio Internacional de Ortopedia realizado no Instituto de Defesa Nacional.

A cirurgia da anca dominou este simpósio. Humberto Vasconcelos Gonçalves afirmou que embora a cirurgia da anca esteja amplamente divulgada no nosso país, «ainda reina uma certa indisciplina de métodos».

O director do Hospital da Marinha sublinhou que «a cirurgia da anca é muito mais do que a artroplastia da anca. Por isso se justifica a

**breves**

proposta do Serviço de Ortopedia do Hospital da Marinha para que, sob a égide da Sociedade Portuguesa de Ortopedia e Traumatologia, se crie um núcleo de cirurgia da anca, de forma a orientar melhor todo o ensino pós-graduação de tudo o que diz respeito à cirurgia da anca com a colaboração dos centros nacionais.

Relativamente às inovações neste campo, os representantes estrangeiros que participaram no simpósio, nomeadamente os professores, britânicos Ronald Bombelli e o espanhol Fernandez Sabate, que representou a escola do professor alemão federal Mittelmeir, e o espanhol Munuera, em representação da escola norte-americana de Baltimore, trouxeram a Portugal «a última palavra na inovação dos seus quatro sistemas de próteses diferentes».

O presidente do Simpósio e director do Hospital de Marinha disse ainda que a importância desta reunião se centrou na «exposição da situação evolutiva actual no domínio da artroplastia total da anca».

## Dia do HMP

O Hospital Militar Principal comemorou no passado dia 7 de Outubro o seu dia de festa, iniciado com uma missa na capela do Anexo e uma sessão solene em que foi feita a entrega de condecorações.

Presidiu às cerimónias o director do Serviço de Saúde, brigadeiro António Garcia Teixeira Pinto.

Serviços



ADFA

Escola em horário nocturno a funcionar na Sede com cursos de alfabetização e Ciclo Preparatório, intensivo e normal. Há ainda algumas vagas para o Ciclo Preparatório.

As Oficinas de Tipografia da ADFA executam todos os trabalhos de Tipografia e Encadernação  
Rua Artilharia Um (Anexo do HMP)  
Telefone 65 35 93 — LISBOA

## APOIO MÉDICO

### CLÍNICA GERAL

Médico: sócio  
dr. Fernando Brito

Segundas-feiras, às 14 horas, e Quintas-feiras, às 14 horas, na Sede

### PSIQUATRIA

Médico: dr. Gameiro

Quintas-feiras, às 12 horas, na Sede

### PSICOLOGIA CLÍNICA

Psicólogo: sócio  
dr. Valente dos Santos

Na Sede: primeira quinta-feira de cada mês às 10 horas

Atendimento domiciliário: nas terças quintas-feiras de cada mês

No consultório do dr. Valente dos Santos, em Tomar (Rua Ângela Tamagnini n.º 11, r/c-Esq.), nos restantes dias, especialmente para os sócios de Leiria, Tomar, Abrantes e Santarém.

### FISIATRIA E TERAPIA FÍSICA

Médico: dr. Joaquim Neto

Segundas-feiras às 14 h. 30

Osteopata:

dr. Borges de Sousa

Quartas-feiras às 11 horas

Entregue os seus trabalhos de revelação amplicópias e amplicações na Sede

Palácio da Independência

Lg. de S. Domingos

1194 — LISBOA CODEX

OU

nos Supermercados Militares

Centro Oficial de Meios Ortopédicos da ADFA as mais modernas técnicas de próteses e ortóteses  
R. Pedro Hispano, 1105  
Tels. 69 20 81 - 69 65 35 — 4200 PORTO



## Porto

### Jovens estagiam na Delegação

O Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Fundo Social Europeu lançaram o Programa O.T.J. — Ocupação Temporária de Jovens.

Este programa visa permitir aos jovens uma experiência de trabalho através da sua ocupação em actividades que satisfaçam necessidades colectivas por um período consecutivo de seis meses.

A Delegação do Porto candidatou-se em tempo oportuno a este programa tendo recebido três jovens que sem quaisquer encargos para a instituição, têm desempenhado tarefas que permitem relançar algumas actividades. Entre todas aquelas que constam dos projectos aprovados enumeram-se algumas:

- Animação cultural e associativa, através de iniciativas numa perspectiva de educação permanente;
- Inquérito à situação escolar, profissional e social dos sócios;
- Apoio nas tarefas ligadas à criação de um Centro de Reabilitação e Formação Profissional para os quais não dispõe ainda de suporte administrativo;
- Inventariação e sistematização da documentação sobre reabilitação de deficientes existentes na Associação;
- Recolha e sistematização de toda a legislação concernente à reabilitação de pessoas deficientes;
- Organização de uma biblioteca.

Tais tarefas são de interesse fundamental numa perspectiva de optimiza-

ção dos serviços que a Delegação presta.

### Programa recreativo e cultural 8 de Novembro

Informam-se os sócios de que a Delegação do Porto fará o seu programa recreativo e cultural do mês de Novembro no dia 8, em virtude deste coincidir com um feriado.

O Programa para o dia 8 é o seguinte:

10 horas — Abertura da Delegação;

— Concentração junto ao Palácio da Bolsa para o passeio histórico-cultural anunciado.

13 horas — Almoço na Delegação (os interessados deverão inscrever-se até às 12 horas do dia anterior).

15 — Campeonato de jogos populares com malha, tiro ao alvo e damas.

15.30 — Projecção de um filme.

### Paseios culturais

— A Delegação do Porto organiza de forma regular nas manhãs do primeiro Sábado de cada mês, passeios culturais pela cidade do Porto, destinados a um melhor conhecimento dos aspectos histórico-culturais e belezas paisagísticas da sua cidade.

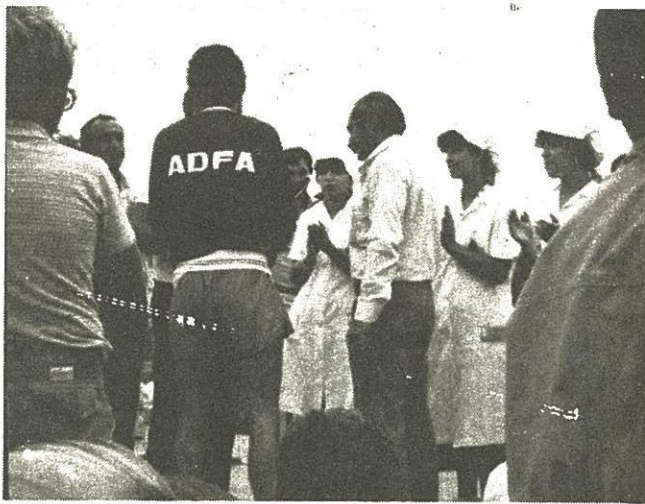
Assim, vai realizar-se na manhã do próximo dia 8 de Novembro mais um desses passeios, desta vez ao interior do Edifício da Bolsa, ao Mercado Ferreira Borges e Museu Etnográfico.

— A concentração das pessoas é às 10 horas do referido dia 8 de Novembro junto à entrada principal do Palácio da Bolsa.

### Casotas para cães

Informa-se os sócios que a Delegação do Porto tem à venda algumas casotas para cães.

Os interessados deverão contactar a Delegação.



de Freguesia em Peniche proporcionou ampla troca de impressões sobre o modo como está a decorrer a vida associativa.

Os presentes reconheceram a importância e premência da dinamização dos sócios para uma participação mais activa na vida da associação.

Foram pedidos vários esclarecimentos à DC sobre verbas e funcionamento da Sede Central.

É ainda de referir o patente dinamismo e a activa participação do Núcleo de Peniche na vida da comunidade local que o tornam merecedor de todo o carinho e apoio.

### Fim de tarde desportivo em Ferrel

Os participantes na reunião de Peniche deslocaram-se depois a Ferrel, onde estavam a decorrer provas desportivas com a participação de atletas da ADFA, no âmbito das comemorações do 1.º aniversário da Junta de Freguesia local.

## Castelo Branco

### Torneio de futebol de salão

A Delegação da ADFA em Castelo Branco realizou este ano mais uma vez o já tradicional torneio de futebol de salão, disputado no rinquê do RICB e em que participaram seis equipas de forças militares e militarizadas e ainda uma de Bombeiros Voluntários, além naturalmente da equipa da ADFA.

A equipa da PSP causou surpresa pois destronou o RICB, vencedor das três anteriores edições deste torneio, tradicionalmente integrado nas comemorações do aniversário da ADFA na cidade albacastrense.

## Açores

### Elo enviado por via aérea

Os sócios da Região Autónoma dos Açores deverão ter recebido este número mais cedo do que era habitual. De facto a

Durante as provas foi bem patente o interesse e o apoio manifestados pela comunidade local para com a participação dos atletas da ADFA nas competições.

Na sessão de entrega de prémios que se seguiu foram entregues vários prémios aos nossos atletas e reconhecido publicamente o valioso contributo que a ADFA tem prestado à causa do desporto para deficientes. Por essa razão, o júri constituído parcialmente por representantes do Poder Local do concelho de Peniche decidiu atribuir um prémio-lembrança à ADFA.

O prémio foi recebido por um membro da Direcção Central, que agradeceu esta distinção.

A ADFA agradece ainda à Junta de Freguesia de Ferrel e às demais autoridades, cuja compreensão e reconhecimento nos sensibilizou e motivou para empreendimentos futuros.

A Delegação de Castelo Branco foi convidada a estar presente num Congresso realizado pelos alunos finalistas da Escola Superior de Educação do Fundão.

Paralelamente ao congresso decorreram várias manifestações, entre elas uma exposição em que as colecções completam do ELO estiveram patentes ao público, numa acção de divulgação da ADFA.

A Delegação esteve igualmente presente na inauguração da Escola Superior Agrária de Castelo Branco, presidida pelo primeiro-ministro Cavaco Silva.

expedição do ELO passou a ser feita por via aérea.

Procura-se assim melhorar um serviço que o interesse dos sócios açorianos plenamente justificava.

## Coimbra

### Delegação aberta ao sábado

A Delegação de Coimbra, tal como foi anunciado, passou a estar aberta todos os sábados entre as 14 e as 18 horas, com o objectivo de corresponder ao interesse dos associados que por diversos motivos não se podem deslocar à Delegação durante os dias de semana.

Nesse período serão atendidos os sócios que

pretendam informações ou proceder ao pagamento de quotas.

Os requerimentos deverão no entanto ser tratados nos dias de semana e com marcação prévia, já que um único elemento de permanência ao sábado não consegue, obviamente, proceder a esse tipo de trabalho e atender os demais sócios que se dirigem à Delegação nesse período.



## Bragança

### Cartões de DFA

A Delegação de Bragança informa os seus associados de que podem renovar os seus cartões de DFA através da Delegação, evitando assim deslocações ao Porto ou Lisboa como alguns fizeram, por não se terem informado na sua Delegação.

### Compra de veículos

A Delegação chama a atenção dos sócios que compram carros ao abrigo

do D.L.43/76 e D.L.11-78, para que, ao comprar qualquer marca, exijam uma fotocópia do Verbe de Despacho de Veículo Automóvel (Alfandegário), porque só esse documento prova o valor real que o deficiente tem que pagar.

Fazemos este alerta porque, até agora, na área de jurisdição desta Delegação, só há um deficiente que possui tal documento, a todos os outros tendo sido negado.



## Alcobaça/Peniche

### Reuniões de trabalho com a Direcção Central

Elementos da Direcção Central deslocaram-se a Cela, Alcobaça, para uma reunião com dirigentes e associados do núcleo local da ADFA.

Aos presentes foi fornecida informação de carácter geral respeitante a actividades e iniciativas da Direcção Central e ouvida a opinião dos presentes sobre vários assuntos da vida associativa.

### Convívio na Benedita

Foi também estudada a hipótese de se efectuar um convívio na Benedita,

em 2 de Novembro próximo, aproveitando um convite dirigido à ADFA para participar em actividades desportivas que irão ter lugar nessa data nas imediações da vila.

Ficou combinado que o Núcleo de Alcobaça vai empenhar-se na concretização desse convívio, naturalmente extensivo a todos os sócios que a ele se possam deslocar.

### Peniche: dinamismo

Os elementos da DC reuniram igualmente em Peniche com os dirigentes e vários sócios. A reunião, realizada das Juntas



## Os anacronismos da

Muitos são ainda os anacronismos da Lei Portuguesa no tocante ao enquadramento das várias situações dos deficientes militares.

Por isso, a frente legislativa tem sido sempre uma prioridade fundamental da ADFA.

A par dos problemas para os quais se conseguiu solução ao longo dos doze anos de vida da nossa Associação, outros se arrastam de mês para mês, de ano para ano, de impasse em impasse.

Ao longo destes anos tem havido sucessivos reconhecimentos da justeza das nossas reivindicações, sucessivas propostas e sucessivas promessas de sucessivos governos.

Acumulação de pensões e reformas da Função Pública, Doenças Agravadas em Serviço, situação dos grandes deficientes militares que não auferem qualquer pensão e, mais recentemente, a situação dos deficientes africanos, são os casos mais flagrantes que, por isso, hoje aqui voltamos a trazer, em jeito de balanço da situação caso a caso.

Porém a persistência de situações anacrônicas como as referidas tem muito que ver com a ausência de uma perspectiva de conjunto de todos estes problemas. De forma permanente, a ADFA não se poupou a esforços para tentar soluções para cada um destes casos. Tem sido uma luta insana, de ministério em ministério, de secretaria em secretaria, entremeadas de promessas que normalmente não encontram concretização.

E quando se vislumbra uma perspectiva de solução num dado departamento governamental, outro surge adiante para contrariar esses bons auspícios.

Na realidade, mitos dos problemas aqui expostos são por vezes superiores à boa vontade pontual de um ou outro responsável pois as chaves para encontrar soluções estão ministerializadas, departamentalizadas, orçamentalizadas, numa palavra, dispersas.

Aí surge um novo problema: a inexistência de um órgão competente para abarcar os problemas dos deficientes militares no seu todo.

Esse órgão chegou a ser criado, em 1976, no âmbito do Ministério da Defesa Nacional, sob a denominação de Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, mas foi abrupta e intempestivamente dissolvido quatro anos depois, deixando um grande vazio no seu lugar. Daí que tenhamos incluído também a questão nesta súmula dos problemas legislativos que mais nos afectam.

## Organismo militar para a reabilitação

Com a publicação da Portaria 73/76 de 12 de Fevereiro, que regulamenta o Decreto Lei 43/76 materializou-se o anseio e a necessidade que os deficientes das Forças Armadas tinham de um organismo militar que zelasse pela resolução dos seus problemas, organismo esse que, à semelhança do que existe noutros países da Europa, estivesse inserido na estrutura governamental.

Durante quatro anos existiu assim uma Comissão Militar de Reabilitação e Assistência, presidida por um delegado do EMGFA e integrando representantes dos estados-maiores das três Armas e da ADFA, com a finalidade de «recolher estudar e coordenar os elementos» necessários ao «acompanhamento dos diversos problemas dos deficientes militares decorrentes ou relacionados com a deficiência».

Sem o conhecimento da ADFA, em final de 1980 foi publicado um Decreto-Lei (574/80) que extinguiu pura e simplesmente a CMRA, sem criar qualquer alternativa de órgão

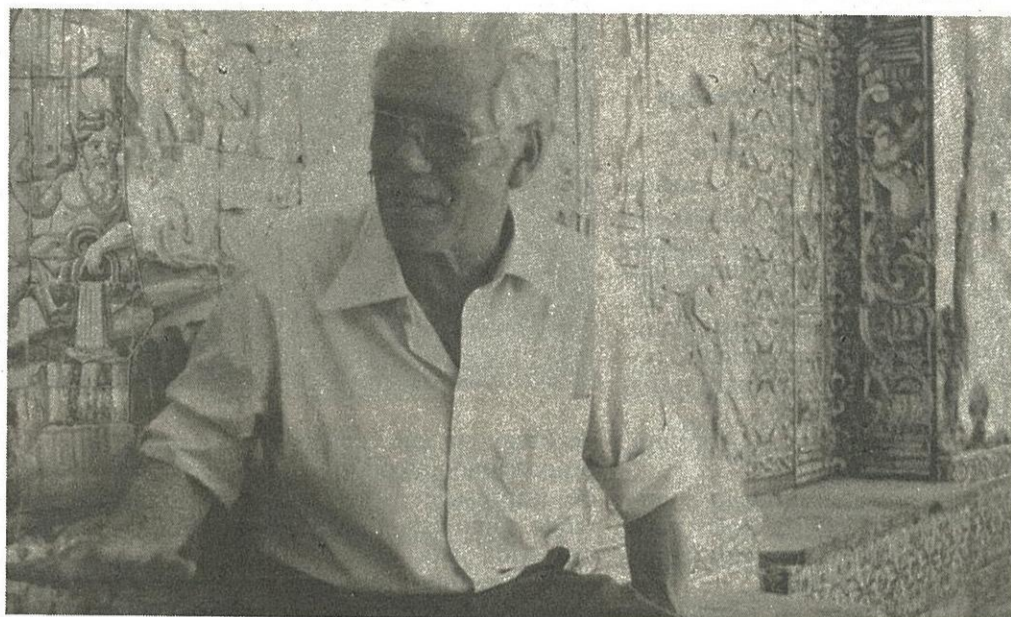
militar para a reabilitação.

A ADFA protestou reiteradamente, lutando pela criação de um órgão susceptível de acolher as funções da CMRA.

### Ponto da situação

Em 29 de Março de 1986, o então secretário de Estado da Defesa Nacional, dr. Figueiredo Lopes, comunicou à Direcção da ADFA a decisão de criar no Ministério da Defesa Nacional uma unidade orgânica com o fim de proceder ao estudo da problemática dos deficientes militares, correspondendo aos repetidos apelos da ADFA nesse sentido.

Em 17 de outubro a Direcção Central obteve do Ministério da Defesa a confirmação de que na nova Lei Orgânica do MDN está prevista a criação de um organismo dependente do Departamento de Pessoal desse Ministério para se ocupar das questões relacionadas com a reabilitação dos deficientes militares e a garantia de que a ADFA será ouvida aquando da sua implementação.



José Augusto Soares

## Acumulação de pensões e reformas da Função Pública

Um deficiente de guerra português que, uma vez cumprido o serviço militar, procure inserir-se na sociedade e exercer o seu direito ao trabalho, dispõe aparentemente de boas condições para o fazer:

A Lei portuguesa reconhece o seu direito a uma «plena indemnização» e «justa recompensa» pelos danos que a guerra lhe causou, o seu direito ao trabalho e a uma normal integração social.

Porém tudo estará comprometido se ele vier a encontrar emprego na Função Pública.

Nos termos do Estatuto da Aposentação em vigor, um pensionista que entretanto desenvolva uma actividade profissional na Função Pública terá de optar, na idade da reforma, entre a pensão de carácter indemnizatório que recebia até aí e a reforma a que teria direito como trabalhador em função dos descontos feitos ao longo de anos. Contudo, nem sequer lhe é dada a faculdade de não fazer os descontos para efeito de aposentação no seu vencimento mensal.

Mais que isso: um deficiente das Forças Arma-

das que ficou sem uma perna, recebendo por isso uma pensão e que depois disse trabalhe na Função Pública, terá, no momento da reforma, para que esta lhe seja concedida, de renunciar automaticamente não só à pensão que auferia como ainda à assistência médica, medicamentosa e protésica fornecida pelas Forças Armadas ao serviço das quais se deficientou.

O deficiente das Forças Armadas quando trabalhador da Função Pública tem os mesmos deveres de qualquer outro funcionário, mas não tem os

mesmos direitos, pois desconta igualmente, mas os descontos de nada lhe servirão se optar por manter a pensão e a assistência.

Em muitos casos trata-se de uma opção dramática ou mesmo impossível: o deficiente empregou-se porque a pensão não era suficiente, logo não poderá prescindir da pensão. Por outro lado a reforma também não é na maior parte dos casos suficiente, sobretudo tendo em conta que o aposentado deficiente passaria a ter uma enorme sobrecarga de despesas com assistência médica medicamentosa e protésica ao cabo de uma vida de trabalho e justamente no momento em que a idade tende a proporcionar uma agudização dos problemas resultantes da deficiência.

O Cerne da questão está na forma como o deficiente militar é legalmente considerado: isto é, exactamente como um reformado por limite de idade que não poderá, naturalmente, acumular duas pensões.

Porém o deficiente de guerra é normalmente um indivíduo jovem, que não poderá ficar inactivo o resto da vida. Se perdeu um membro ou um sentido, natural é que lhe seja dada a «justa reparação» prevista na Lei, sem prejuízo de vir a exercer o

## Doenças agravadas em serviço

O artigo 38.º do Estatuto de Aposentação em vigor estabelece que só têm direito a aposentação extraordinária os funcionários vítimas de lesão ou doença contraída em serviço, excluindo aqueles que, no cumprimento dos seus deveres e por via destes sofreram agravamento de lesões ou doenças de que fossem já virtuais portadores.

Acontece assim que militares considerados aptos para todo o serviço por uma junta médica militar competente e depois vitimados por doença grave durante o período de serviço se vêem impossibilitados de angariar a sua subsistência e deparam com uma legislação que isenta o Estado de qualquer responsabilidade.

A lei parte do princípio de que determinadas doenças que se manifestaram durante a prestação de serviço existiriam já em potência no indivíduo «esquecendo» que, mesmo aceitando a existência dessa predisposição, a doença foi, na maior parte dos casos, precipitada e antecipada pelas condições da prestação do

serviço militar, sobretudo em condições de grande tensão como as resultantes da guerra.

Os militares que em ambiente de guerra baixaram à psiquiatria e nunca mais tiveram recuperação não teriam certamente tido a mesma sorte não fora a experiência de guerra a que estiveram submetidos. Ainda que fossem à partida portadores de alguma propensão para esse tipo de problemas (e não serão todos os humanos propensos à doença?) esta não se manifestaria certamente tão cedo, nem numa tal proporção, se é que chegaria mesmo a manifestar-se em condições de vida normal.

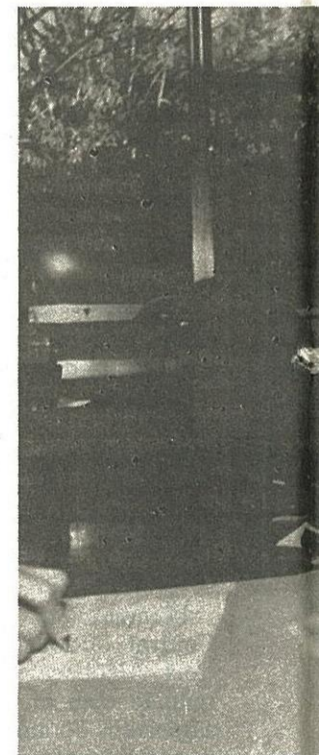
A injustiça de legislação em vigor é patente e flagrante: o Estado qual Pilatos, declina as suas responsabilidades pela doença de cidadãos que aceitou como são nas fileiras das suas Forças Armadas.

Se os aceitou como são como poderá depois de invocar que eles já seriam potencialmente doentes quando foram incorporados?

Estão nestas condições, além dos militares vitimados por doenças do foro psíquico, outros cujas doenças, manifestadas durante a prestação do serviço, não constam do formulário de doenças profissionais.

Um exemplo: Américo Alves Moreira, 53 anos, primeiro sargento mecânico electricista da Força Aérea, atingido por esclerose múltipla em Angola nos anos 70 e hospitalizado no Lar Militar desde 1979: a Força Aérea considera a sua doença, causadora de 100 por cento de incapacidade, contraída em serviço, de acordo com o parecer da Junta. A Caixa Geral de Aposentações recusa no entanto considerá-lo como tal e pagar-lhe a pensão correspondente, considerando que a esclerose não poderá ser considerada doença contraída em serviço.

No entanto é sabido que as mudanças de clima, nomeadamente entre climas temperados e quentes são um dos factores que levam à manifestação desta doença. A relação de causa com a pres-



tação do serviço é óbvia: Américo Moreira contraiu a doença devido às sucessivas comissões de serviço em Angola.

Casos como este resultam de um perfeito buraco legislativo já que as leis do trabalho contemplam estes casos (Lei 2127 de 3/8/85 e legislação complementar) e em campanha são consideradas as situações de agravamento de lesão ou doença.

Só os deficientes de ser-



# As leis sobre deficientes militares

## Sócios africanos

seu direito ao trabalho como qualquer outro cidadão.

Mas chegado o momento da reforma na Função Pública esse direito à reparação depara com obstáculos. Por que haverá o deficiente de renunciar à pensão indemnizatória que o Estado lhe paga quando é impossível que o Estado lhe devolva o membro ou o sentido que perdeu ao seu serviço? E por que há-de renunciar a uma pensão a que tem direito por ter trabalho como qualquer outro funcionário, tendo sido sujeito aos mesmos descontos para esse fim?

### Ponto da situação

Em Janeiro de 1986, o Ministério da Defesa Nacional elaborou um projecto de diploma, resultante da reformulação de um anterior que havia sistematicamente sido recusado pelo Ministério das Finanças, alterando a redacção do Decreto-Lei 43/76 no sentido de permitir a acumulação de indemnizações por deficiência com pensões resultantes da prestação de serviço na Função Pública até ao limite máximo do ordenado de ministro.

Esse projecto teve já aprovação do ministério das Finanças, faltando agora o visto do Ministério do Trabalho para que seja publicado (ver mais noticiário na pág. 3).

Os naturais dos novos Países de Expressão Oficial Portuguesa que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas (guias, milícias, etc.), começaram a chegar a Portugal há alguns anos. Muitas vezes apresentavam-se com a cadereta militar comprovativa da sua condição mas não dispunham da nacionalidade portuguesa.

A grande maioria destes deficientes fica, enquanto aguarda a tramitação dos processos de obtenção de nacionalidade e consequente processo indemnizatório, instalada no Batalhão do Serviço Geral do Exército (Destacamento da Ajuda), ou no Anexo do Hospital Militar Principal, durante meses, anos nalguns casos.

Por razões de ordem cultural, onde avulta o facto de muitos não falarem o português, tendem a constituir um grupo isolado. Por outro lado, não possuindo qualquer meio de subsistência, ficam totalmente dependentes da instituição militar.

Alguns deles, dirigindo-se à ADFA, tomam conhecimento da existência da Escola e passam a frequentá-la.

A ADFA, embora não vocacionada para a prestação de apoios de carácter social, tem procurado

minimizar os seus problemas, custeando o passe social de que necessitam para frequentar as aulas.

Simultaneamente e perante a vastidão do problema, que em muito nos ultrapassa, têm sido feitas diligências junto das mais variadas entidades: Secretaria de Estado da Defesa Nacional, entidades militares, SNR, Secretaria de Estado da Cooperação, Caixa Geral de Aposentações, entre outras.

Assim, a par das diligências junto da Secretaria de Estado da Defesa Nacional e da Caixa Geral de aposentações com vista à resolução do problema no plano legislativo e indemnizatório, a ADFA tem procurado sensibilizar outras entidades para a necessidade de criação de saídas profissionais para a integração desses nossos sócios no mercado de trabalho, após a frequência da Escola.

Culminando uma longa luta, em Setembro de 1985, conseguimos, sob a égide do SNR reunir a uma mesma mesa técnicos e responsáveis do SNR, do IEFP, dos Serviços de Apoio e Reabilitação do Centro Regional de Segurança Social de Lisboa, da Direcção Geral da Cooperação e da Escola Preparatória Nuno

Gonçalves, que fornece o corpo docente para a Escola da ADFA. O Ministério da Defesa esteve ausente nessa reunião apesar de até ao último momento ter confirmado que se faria representar.

Até ao momento, apenas temos conseguido encaminhar processos individuais e proporcionar a estes sócios um mínimo de conhecimentos de língua e cultura portuguesa. Em todos os demais domínios o impasse tem sido regra.

### Ponto de situação

Excluindo os aspectos respeitantes à falta de saídas profissionais para os sócios africanos, os seus problemas centram-se em três aspectos fundamentais:

Obtenção da nacionalidade: há questões de prazo estabelecidas no Decreto-Lei 319/84 que dificultam a resolução de muitos casos;

Pensões: A lei em vigor estipula que o vencimento das pensões terá lugar a partir da data de publicação do Dec.-Lei 319, e não a partir da data de homologação do parecer da Junta hospitalar.

Extensão do acesso aos Serviços Sociais das Forças Armadas aos pensionistas de preço de sangue.

(Ver mais noticiário sobre o assunto na pág. 3)

## Grandes deficientes militares sem pensão

A situação dos grandes deficientes militares sem pensão, além de não dignificar a instituição que serviram, constitui uma das grandes preocupações da ADFA dadas as dificuldades de diversa ordem com que esses deficientes se defrontam.

Esses deficientes além de não disporem de uma pensão decente e não terem condições para angariar a sua própria subsistência estão sujeitos a onerosos encargos resultantes da sua deficiência: assistência médica assídua, medicação permanente, impossibilidade de deslocação nos transportes colectivos.

Caso sintomático é o de vários sócios da ADFA que se vêem literalmente forçados a permanecer no Hospital Militar Principal por ser essa a única forma de continuarem a ter assistência médica e medicamentos que, desvinculados da instituição militar, não teriam meios para custear.

Alguns deles encontram-se internados no HMP há mais de dez anos.

É o caso de Amadeu Soares, soldado do Exército no activo, internado desde 1980: «Precisamos de muitas coisas todos os dias. Se sássemos do hospital não teríamos condições para as comprar. E perderíamos direito a tudo. Não é o vencimento do soldado o principal. É a assistência. Precisamos mais de assistência médica e medicamentosa do que de dinheiro.»

Na maior parte destes casos, a injustiça é flagrante: acidentes de viação ocorridos no percurso de ou para o quartel, ou noutras situações com uma relação de causalidade com a prestação do serviço que a lei militar portuguesa não reconhece, contrariamente ao que se passa nas leis do trabalho ou nas de qualquer outro país da Europa e da NATO.

Além disso, aquele que se deficientou durante o cumprimento do serviço militar e não desempenhava uma profissão exactamente por estar a cumprir serviço militar, não tendo por isso direito a reforma civil, só do Estado, seu patrão compulsivo no momento que contrai a deficiência, se poderá socorrer, tal como desabafa Amadeu Sores:

«Da vida civil não levámos nada, direitos civis, perdi-os quando fui para a tropa».

O argumento financeiro que sempre tem obstado à solução deste problema. Porém as estatísticas da ADFA revelam que os grandes deficientes físico-motores que possuem uma desvalorização superior a 90 por cento de incapacidade e os deficientes do foro mental com desvalorização superior a 70 por cento somam cerca de meia centena de elementos. (Dados de 1982).

Acresce que a nível dos países-membros da Federação Mundial de Antigos Combatentes e nos países da NATO este tipo de situação está de há muito solucionada.

A ADFA entregou na Secretaria de Estado da Defesa Nacional dados sobre esta questão para um estudo de Direito Comparado sobre a matéria.

### Ponto da situação

A primeira tentativa de solução do problema dos grandes deficientes militares que não auferem qualquer pensão surgiu em 1978, em resultado de uma proposta emanada de um grupo de trabalho ADFA/Secretaria de Estado da Defesa, que deu origem a uma Lei do Conselho da Revolução que nenhum dos sucessivos governos referendou alegando de forma sistemática incompatibilidade orçamental.

Em Janeiro de 1986, a ADFA apresentou à Secretaria de Estado da Defesa Nacional um projecto de diploma alternativo, prevendo nomeadamente que aos deficientes militares «com um grau de incapacidade igual ou superior a 60 por cento e não abrangidos pelo D-Lei 43/76» seja concedido um abono suplementar de invalidez e que «aos deficientes militares com grau de incapacidade igual ou superior a 90 por cento necessitando justificadamente dos serviços de terceira pessoa seja concedida uma prestação suplementar de invalidez».

Até ao momento a situação continua bloqueada, apesar da afirmação reiterada por parte da ADFA da sua disponibilidade para a todo o momento voltar a equacionar a questão e participar na busca de novas soluções para o problema. (Ver resultados do encontro da Direcção Central com o chefe de gabinete do secretário de Estado da Defesa Nacional, na pág. 3).



viço estão esquecidos, portanto, sendo de referir que tal não sucede na generalidade dos países europeus.

Deficientes com doenças «agravadas em serviço» expõem a sua situação

plando a situação dos militares com doenças consideradas agravadas em serviço.

Nessa proposta chama-se a atenção para a particular relevância dos casos de grande incapacidade em que o militar fica privado de angariar meios de subsistência sem que lhe

seja reconhecido direito a indemnização.

Frisando que situações semelhantes estão já contempladas na Lei relativa aos sinistrados do trabalho e na legislação relativa aos militares que sofram agravamento em serviço de campanha, a proposta da ADFA aponta para a equiparação entre os casos de serviço e campanha em artigo único com a seguinte redacção:

«Para efeito de atribuição de reforma e de pensão de invalidez dos militares são equiparados a acidente em serviço ou doença contraída neste e

por motivo do seu desempenho as situações pelos componentes serviços qualificados de doença ou lesão agravada em serviço».

Em 17 de Outubro de 1986, a Direcção Central recebeu do chefe de gabinete do secretário de Estado da Defesa Nacional a informação de que o Ministério da Defesa está na disposição de incrementar o projecto apresentado pela ADFA, embora o assunto não seja da exclusiva competência do Governo, por ser matéria da competência relativa da Assembleia da República.



### Ponto da situação

Após várias diligências junto das entidades competentes, a ADFA acabou por apresentar, em Dezembro de 1985, ao secretário de Estado da Defesa Nacional, uma proposta de diploma contem-



# Condições das leis sobre

## Sócios



### Condições da Função Pública

das que ficou sem uma perna, recebendo por isso uma pensão e que depois disse trabalhe na Função Pública, terá, no momento da reforma, para que esta lhe seja concedida, de renunciar automaticamente não só à pensão que auferia como ainda à assistência médica, medicamentosa e protésica fornecida pelas Forças Armadas ao serviço das quais se deficientou.

O deficiente das Forças Armadas quando trabalhador da Função Pública tem os mesmos deveres de qualquer outro funcionário, mas não tem os

mesmos direitos, pois desconta igualmente, mas os descontos de nada lhe servirão se optar por manter a pensão e a assistência.

Em muitos casos trata-se de uma opção dramática ou mesmo impossível: o deficiente empregou-se porque a pensão não era suficiente, logo não poderá prescindir da pensão. Por outro lado a reforma também não é na maior parte dos casos suficiente, sobretudo tendo em conta que o aposentado deficiente passaria a ter uma enorme sobrecarga de despesas com assistência médica, medicamentosa e protésica ao cabo de uma vida de trabalho e justamente no momento em que a idade tende a proporcionar uma agudização dos problemas resultantes da deficiência.

O Cerne da questão está na forma como o deficiente militar é legalmente considerado: isto é, exactamente como um reformado por limite de idade que não poderá, naturalmente, acumular duas pensões.

Porém o deficiente de guerra é normalmente um indivíduo jovem, que não poderá ficar inactivo o resto da vida. Se perdeu um membro ou um sentido, natural é que lhe seja dada a «justa reparação» prevista na Lei, sem prejuízo de vir a exercer o

seu direito ao trabalho como qualquer outro cidadão.

Mas chegado o momento da reforma na Função Pública esse direito à reparação depara com obstáculos. Por que haverá o deficiente de renunciar à pensão indemnizatória que o Estado lhe paga quando é impossível que o Estado lhe devolva o membro ou o sentido que perdeu ao seu serviço? E por que há-de renunciar a uma pensão a que tem direito por ter trabalho como qualquer outro funcionário, tendo sido sujeito aos mesmos descontos para esse fim?

#### Ponto da situação

Em Janeiro de 1986, o Ministério da Defesa Nacional elaborou um projecto de diploma, resultante da reformulação de um anterior que havia sistematicamente sido recusado pelo Ministério das Finanças, alterando a redacção do Decreto-Lei 43/76 no sentido de permitir a acumulação de indemnizações por deficiência com pensões resultantes da prestação de serviço na Função Pública até ao limite máximo do ordenado de ministro.

Esse projecto teve já aprovação do ministério das Finanças, faltando agora o visto do Ministério do Trabalho para que seja publicado (ver mais noticiário na pág. 3).

Os naturais dos novos Países de Expressão Oficial Portuguesa que se deficientaram ao serviço das Forças Armadas Portuguesas (guias, milícias, etc.), começaram a chegar a Portugal há alguns anos. Muitas vezes apresentavam-se com a cadereta militar comprovativa da sua condição mas não dispunham da nacionalidade portuguesa.

A grande maioria destes deficientes fica, enquanto aguarda a tramitação dos processos de obtenção de nacionalidade e conseqüente processo indemnizatório, instalada no Batalhão do Serviço Geral do Exército (Destacamento da Ajuda), ou no Anexo do Hospital Militar Principal, durante meses, anos nalguns casos.

Por razões de ordem cultural, onde avulta o facto de muitos não falam o português, tendem a constituir um grupo isolado. Por outro lado, não possuindo qualquer meio de subsistência, ficam totalmente dependentes da instituição militar.

Alguns deles, dirigindo-se à ADFa, tomam conhecimento da existência da Escola e passam a frequentá-la.

A ADFa, embora não vocacionada para a prestação de apoios de carácter social, tem procurado

### Em serviço

Estão nestas condições, além dos militares vitimados por doenças do foro psíquico, outros cujas doenças, manifestadas durante a prestação do serviço, não constam do formulário de doenças profissionais.

Um exemplo: Américo Alves Moreira, 53 anos, primeiro sargento mecânico electricista da Força Aérea, atingido por esclerose múltipla em Angola nos anos 70 e hospitalizado no Lar Militar desde 1979: a Força Aérea considera a sua doença, causadora de 100 por cento de incapacidade, contraída em serviço, de acordo com o parecer da Junta. A Caixa Geral de Aposentações recusa no entanto considerá-lo como tal e pagar-lhe a pensão correspondente, considerando que a esclerose não poderá ser considerada doença contraída em serviço.

No entanto é sabido que as mudanças de clima, nomeadamente entre climas temperados e quentes são um dos factores que levam à manifestação desta doença. A relação de causa com a pres-



tação do serviço é óbvia: Américo Moreira contraiu a doença devido às sucessivas comissões de serviço em Angola.

Casos como este resultam de um perfeito buraco legislativo já que as leis do trabalho contemplam estes casos (Lei 2127 de 3-8/85 e legislação complementar) e em campanha são consideradas as situações de agravamento de lesão ou doença.

Só os deficientes de ser-

viço estão esquecidos, portanto, sendo de referir que tal não sucede na generalidade dos países europeus.

#### Ponto da situação

Após várias diligências junto da entidades competentes, a ADFa acabou por apresentar, em Dezembro de 1985, ao secretário de Estado da Defesa Nacional, uma proposta de diploma contem-

*Deficientes com doenças «agravadas em serviço» expõem a sua situação*

plando a situação dos militares com doenças consideradas agravadas em serviço.

Nessa proposta chama-se a atenção para a particular relevância dos casos de grande incapacidade em que o militar fica privado de angariar meios de subsistência sem que lhe



# A Liga Portuguesa de Deficientes Motores

Em 1952, as únicas respostas para o atendimento aos deficientes físicos eram algumas consultas hospitalares. É perante este quadro de abandono em que se encontravam os deficientes que surge um grupo de técnicos, pais e voluntários, que, organizados pelo dr. João Santos, decidiram criar uma instituição vocacionada para o atendimento à pessoa deficiente, nos seus múltiplos aspectos: terapêuticos, educativos, vocacionais, sociais e jurídicos. O grupo reúne-se na sala do Colégio Claparede para estabelecer os objectivos, preparar os estatutos da nova associação e (ao mesmo tempo) iniciar o atendimento em psicologia, orientação e preparação de mães.

24-11-55

Reúne-se a comissão organizadora para preparação de um campanha de angariação de sócios e fundos para o projecto e faz um apelo para obtenção de espaço onde possam funcionar as actividades de reabilitação e educação.

23-3-56

Consegue a aprovação dos estatutos da Liga Portuguesa dos Deficientes Motores (LPDM), pela Direcção-Geral das Associações Públicas, no «Diário do Governo» III série de 16 de Abril de 1956. Os objectivos e finalidades da instituição ficam definidos nas seguintes alíneas:

- divulgar os meios de prevenir as perturbações motoras;
- promover a reeducação, de preferência precoce, das crianças atingidas;
- promover a profissionalização de deficientes;
- promover a reeducação de adultos deficientes.

16-5-56

Na sede da LPDM na Alameda das Linhas de Torres, n.º 23, realiza-se a primeira assembleia geral, que elege:

**DIRECÇÃO:** presidente, dr. João dos Santos; vice-presidente, D. Maria Luísa

Amaral Alves; vogais, D. Maria Lúcia Silva Rosa; D. Denise Silva Araújo; secretário-geral: D. Julienne Cypriano; 2.º secretário-geral: dr. Armindo Grilo; tesoureiro: D. Rosa Esteves Gouveia Bemfeito.

**CONSELHO FISCAL:** dr.ª Gabriela Silva e Sousa; D. Estela Amorim; dr. Mário de Castro.

**ASSEMBLEIA GERAL:** presidente: D. Mariana Bonneville Franco; vogais: D. Maria Luísa Torres Pires; e dr. Mário Cortesão Casimiro.

**CONSELHO TÉCNICO:** 3 médicos, dr. João dos Santos; dr.ª Margarida Mendo; dr. Horácio Remano; 2 enfermeiras: D. Rosário Ramos e D. Alice Remano; 1 psicóloga, dr.ª Maria Borges; 1 assistente social, D. Gabriela Sales; 1 pedagogo, prof. Júlio Santos; 1 mãe, D. Maria Luísa Amaral Alves.

11-6-56

D. Maria Lúcia Rosa oferece o seu atelier de restauro de tapetes de Arraiolos para formação profissional de deficientes motores.

3-12-56

É dirigido um pedido ao dr. Mário Madeira, Governador Civil de Lisboa, para

financiamento de uma escola de correeiro e encadernação que habilitasse profissionalmente as pessoas deficientes que acorriam à Instituição.

4-3-57

Propõe-se a LPDM abrir um ATL.

15-7-57

O sr. Gaeiro, da Fábrica de Cerâmica de Santana, propõe-se abrir uma escola de formação para técnicos de cerâmica, o que é aceite pela Direcção.

A Direcção decidiu igualmente criar uma escola de ensino primário, sendo nomeada D. Ana Maerschuner como directora dos Serviços de Reeducação.

A LPDM pede à Câmara Municipal de Lisboa um terreno para construção de uma clínica de reeducação.

É também oferecida à LPDM a colaboração do Instituto de Educação Infantil, pela sua Directora, dr.ª Maria Teresa Andrade Santos.

29-7-57

É admitida a enfermeira Ralha para apoio aos serviços clínicos.

3-2-58

É deliberado pela Direcção o aluguer de outra casa destinada à criação de um centro de atendimento à paralisia cerebral. Dirige-se então um pedido ao Governador da St.ª Casa da Misericórdia de Lisboa para a cédência de um espaço onde o centro possa funcionar.

1-3-58

A LPDM abre um pequeno centro de paralisia cerebral, o primeiro em Portugal, que fica a funcionar na antiga sede Alameda das Linhas de Torres, mudando-se a sede para a Rua Eduardo

Brazão. Entretanto a LPDM mantém o dispensário Médico-Psicológico e Social, a escola de cerâmica na Fábrica de Sant'Ana e um laboratório de observação Psicológica, o primeiro do País, destinado a avaliar o desenvolvimento mental da criança deficiente motor.

7-4-58

A direcção reúne-se para estudo do regulamento do Centro de Paralisia Cerebral, nomeado para seu director clínico o dr. Nuno Ribeiro e a D. Maria Luísa Alves como elemento de ligação entre o centro e a direcção.

Funcionariam na sede as consultas de avaliação e despiste sendo enviados ao centro os processos dos alunos propostos para admissão organizados pela assistente social.

Os serviços administrati-

vação informa do ingresso do Centro na Organização Mundial de Paralisia Cerebral, a convite do presidente desse organismo.

1960

Bolseiro em Paris, o dr. João dos Santos, foi instituído no cargo de presidente da direcção pelo dr. Álvaro Carvalho Andrea.

A LPDM, vai definindo o seu programa de atendimento como centro de reabilitação médico, terapêutico e pedagógico, sendo criada uma escola oficial. A formação profissional esteve sempre presente com a criação de oficinas-escolas.

1962

Por falecimento do dr. Álvaro Carvalho Andrea, foi nomeado para presidente da direcção o dr. Manuel Medeiros Júnior, actualmente ainda em exercício.

Nesta última década, veri-

ção, com um monitor cedido pelo então SERDI.

1979

São criados os primeiros grupos de atendimento às crianças multideficientes profundas.

1983

É assinado um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional para que, na Zona J de Chelas em instalações cedidas pela Câmara Municipal de Lisboa, fossem construídas e equipadas as oficinas de encadernação, douração, artes gráficas, tapetes de Arraiolos, próteses e ortóteses, para que pudesse concretizar-se o projecto de uma formação profissional diversificada, habilitando a população deficiente para o desempenho correcto de uma profissão.

São criadas com a CML as escolas de jardineiros e calceteiros, profissões que, pela sua caracterização, se prestam a serem desempenhadas por deficientes com algum atraso mental.

1984

É extinta a escola primária oficial da LPDM, por adesão à política de integração social emanada pelo Ministério da Educação.

São integradas nas escolas oficiais as crianças que até aí realizavam a escolaridade na escola da instituição.

A partir deste momento, toma-se consciência que a LPDM tem como prioridade o atendimento à multideficiência, que, até agora, correspondia a uma faixa da população deficiente sem resposta na grande maioria das instituições oficiais ou privadas. A LPDM atendia desde 1981 um grupo de crianças multideficientes, aumentando todos os anos a lista de solicitações para este atendimento.

1986

É assinado um protocolo com a CML, numa tentativa de coordenar serviços, complementares às deficiências, e redibilizar ao máximo os recursos materiais e humanos existentes.

É proposto pelo presidente da CML e vereadores a atribuição de uma Medalha de Ouro de Mérito Municipal à LPDM.

É inaugurado (a 1 de Outubro) o edifício sede da LPDM, começado a planear há 15 anos.

Actualmente, a LPDM é essencialmente um Centro de Recursos Sociais com programas diversificados, que se dirige não só à população deficiente mas, também, a todos aqueles que possam encontrar aqui uma resposta para as suas carências, contribuindo com a sua diferença para a construção de uma sociedade mais justa, humana e feliz.



vos funcionariam igualmente na sede.

1-10-58

Dadas as dificuldades financeiras da LPDM, para manter os serviços da sede e o Dispensário Médico-Psicológico, e ainda o Centro de Recuperação de Paralisia Cerebral, é pedido ao então ministro da Saúde a integração do Centro no Plano Nacional de Recuperação.

11-11-58

A International society for the Welfare of Crippler convida o Centro de Recuperação de Paralisia Cerebral para ser membro.

A difícil situação económica põe em risco a continuidade do Centro, pelo que é feita uma exposição à Direcção-Geral de Assistência comunicando-se o convite recebido.

12-11-58

O prof. dr. Miller Guerra dirige um pedido à LPDM para apresentar um relatório sobre o Centro de Recuperação de Paralisia Cerebral no Congresso das Misericórdias a realizar em fins de Novembro do mesmo ano.

A direcção propõe expor aos técnicos do Centro a situação financeira.

O Centro atende nesta altura 80 crianças.

Propõem-se então a realização no Centro, de cursos de especialização, técnicos da área da Fisioterapia, Ortopedia e Terapia Ocupacional, orientados pelo seu director, dr. Nuno Ribeiro.

31-3-59

Dados os grandes encargos do CRPC, a LPDM (esgotados os seus recursos) propõe à Direcção-Geral de Assistência que o Centro se tornasse autónomo.

Nessa mesma reunião, a



## VENDO

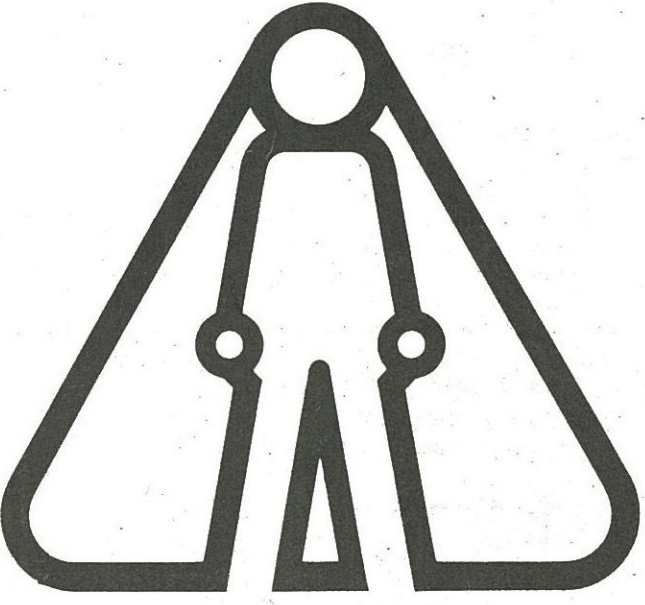
Par de muletas em alumínio, cadeira de rodas de abrir e fechar alemã para todo o terreno, completamente desmontável, ambas em bom estado.

## COMPRO

Cadeira de rodas com sanita e tabuleiro, costas altas, almofadas e, de preferência, com móveis.

Respostas a: José Maria Gomes  
Caneira Velha  
Livramento  
2665 MALVEIRA





# LPDM tem novas instalações

A Liga Portuguesa de Deficientes Motores dispõe desde o início do corrente mês de Outubro, de novas e modernas instalações no Casalinho da Ajuda, em Lisboa, solenemente inauguradas com a presença do primeiro-ministro, dos ministros da Saúde, do Trabalho e Segurança Social, do secretário de Estado da Segurança Social, e do presidente da Câmara Municipal de Lisboa, entre outras entidades. Com uma capacidade de atendimento simultâneo de 3700 pessoas, as novas instalações destinam-se a funcionar plurivalentemente quer como centro de atendimento para despiste da deficiência na primeira e segunda infância e atendimento à multideficiência, quer para desenvolvimento de acções de formação profissional, e ainda como centro de recursos sociais aberto à população em geral.

A construção orçou em 450 mil contos, dos quais 420 mil correspondem a comparticipações da Segurança Social. O novo centro está a

ser organizado de molde a proporcionar uma utilização plurifuncional extensiva às áreas científica, cultural, recreativa e desportiva.

Assim, além da parte clínica, terapêutica e formativa, o centro está vocacionado para que nele se venham a desenvolver actividades de teatro, canto coral, exposições, concertos, colóquios, desporto, etc.

A LPDM, lembramos, assiste dezenas de crianças e adolescentes nos seus programas de atendimento à infância, à multideficiência e ocupação dos tempos livres.

### Formação profissional

Na área formativa, a Liga tem em funcionamento acções de treino laboral em cartonagem, lavandaria, reparação de automóveis e torno mecânico, e programas de formação profissional em artes gráficas, ortopedia, tapeçaria, tecelagem, calçagem, jardinagem, fotografia, organização e administração, olaria, vídeo, sapataria e correaia, cozinha, copa, entre outros.

A filosofia que preside às acções da LPDM visa o máximo desenvolvimento do potencial das pessoas deficientes através de um exaustivo programa de reabilitação que tem como metas a sua máxima autonomia e a possibilidade de inserção activa e participativa na comunidade.

Além disso, a LPDM

presta cuidados se saúde às populações das zonas onde se encontra implantada, mediante acordos com os serviços de saúde, empresas, ministérios e outros organismos.

A directora da LPDM, dr.ª Guida Faria afirma que a Liga tende a ser cada vez mais um centro de recursos sociais plurifuncional, de molde a obter a máxima rentabilidade social das despesas feitas com instalações e formação de pessoal e conseguir simultaneamente uma intervenção na e da comunidade, condição de uma verdadeira reabilitação.

Durante este ano de 1986 a LPDM está a investir particularmente nos seus programas de atendimento à multideficiência e de formação profissional, este últimos abertos à comunidade.

Em 1987, está prevista extensa série de seminários destinados a partilhar a experiência adquirida pelos seus técnicos com outros técnicos, autarquias e outras instituições.

### Seminário sobre a reabilitação do futuro

Esse tipo de acção iniciou-se já de resto com

um Seminário Internacional sobre «A Segurança Social e a Reabilitação nas Décadas 90 e 10», que decorreu ente 8 e 10 de Outubro nas novas instalações do Casalinho da Ajuda.

O programa desse seminário em que a ADFA

cial e a Reabilitação nas décadas 90 e 10», seguiu-se uma comunicação do ex-secretário-geral da Reabilitação Internacional, Norman Acton, a que aludimos noutra ponto desta edição, e comunicações de especialistas de Espanha, Brasil, EUA e



esteve representada dá conta das matérias nele tratadas: iniciado com uma exposição do ministro do Trabalho e Segurança Social, Mira Amaral, sobre a Segurança So-

Portugal sobre temas como as ajudas do Fundo Social Europeu, a problemática da multideficiência, e as perspectivas existentes em cada um dos países representados.

## Emprego de deficientes

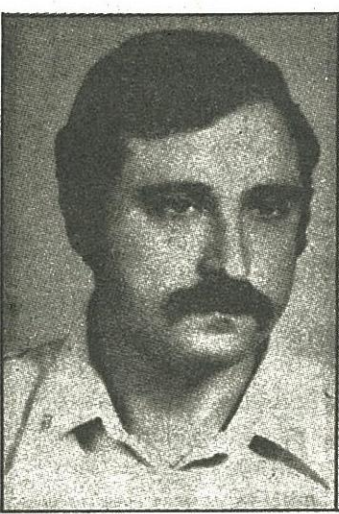
# Governo promete actuar



O primeiro ministro Cavaco Silva afirmou, no início do corrente mês, no acto de inauguração das novas instalações da Liga Portuguesa de Deficientes Motores, que o Governo «vai sensibilizar as empresas nacionais para que aceitem certas quotas de deficientes entre os seus quadros».

Cavaco Silva considerou na circunstância que a construção de uma «sociedade mais justa» passa pela reabilitação e inserção dos deficientes e pelo aproveitamento das suas capacidades o que significa a sua inserção no mundo do trabalho. Na ocasião, o primeiro ministro referiu-se ainda

ao diploma que prevê a redução de 50 por cento das contribuições das empresas para a Segurança Social nos contratos de trabalho celebrados com trabalhadores deficientes desde o início do mês. (Decreto Lei 299/86, que analisamos detalhadamente noutra ponto deste edição.)



## Crónica

Catarino Salgado

Falámos sobre quase tudo. A companheira interrompia de vez em quando, rectificando aqui, soltando uma frase de amargura mais adiante.

Era condutor de uma viatura. Em exercícios, a viatura voltou-se e ficou ferido.

Não voltou a ser o mesmo. Ao longo dos anos, a paralisia e atrofia dos membros inferiores foi aumentando progressivamente. Os médicos, as juntas, são concludentes: poderá ter sido uma lesão da coluna, hereditária.

Tudo bem, na perspectiva destes doutros senhores e da burocracia reinante.

Mas será assim? Como é possível tal coisa?

À medida que o ouço, sinto-me sufocar. Será que só os amigos, os conhecidos, os amigos dos conhecidos de quem tem poder terão direito à justiça? Como pode ser?

O processo deste homem vai ser reaberto. Nem sequer era sócio. Mas para que falar da ADFA? Eu não vim vender coisa alguma.

Acabámos a conversa. A companheira conta as suas dificuldades, o seu viver. O seu cepticismo é evidente.

Não tenho palavras. Dizê-las seria uma afronta. Despeço-me. O cunhado e um amigo esperam por mim. Subimos a rua devagar, cada um mergulhado no seu silêncio. Despedimo-nos quase bruscamente. Cada um vai à sua vida.

Lá dentro daquela casa, dentro daquela aldeia, ficava um DFA em serviço.

(Natal de 1985)

Fui visitar um deficiente das Forças Armadas. De manhã, a aldeia dormia ainda quando aparecemos à porta da sua casa. As casas trepavam pela encosta, espreitando o vale. Batemos à porta. A mãe apareceu e explicou ao cunhado do nosso DFA, que ali me levava, que a companheira estava a prepará-lo para a visita. Não esquecerei mais a sua face. Há caras que se não esquecem. Olhá-las é como sentir um sobresalto, um arrepio. A senhora tinha sofrido. Sofria ainda. No entanto, à primeira vista, nada o faria supor. Estava calma, digna, taciturna. Mais um visitante... Entrámos. O sol brincava já nas vidraças das janelas. Casa térrea, casa de quem trabalha e vive rente ao chão. À esquerda a casa de jantar, onde se recebem as visitas. À direita, a companheira do nosso DFA abriu-nos a porta do quarto. Ele ali estava, reclinado nas almofadas, um sorriso nos lábios. Reconhecemo-nos. Tínhamos servido juntos há muito tempo na mesma Unidade.



## Os deficientes na arte: magia e maldição

É usualmente utilizado pelos artistas-pintores, dramaturgos, cineastas, etc; —, o deficiente como personificação de todo o mal, do terrífico, diabólico, agourento, o culpado de todos os males que os deuses fazem cair sobre os homens. Este simbolismo data das épocas mais remotas da civilização e foi adoptado de forma insistente durante a Idade Média sobretudo pela Igreja; o diabo é sempre um ser deformado.

Actualmente é comum verem-se filmes de terror em que os passos descompassados de um coxo são o ruído de fundo com que se cria um horripilante «suspense», assim como

se utilizou a tenebrosa figura do pirata da perna de pau, o olho de vidro e a cara de mau.

Por tudo isto, foi com enorme satisfação que vimos representar no Teatro D. Maria II a peça de Bertold Brecht «Mãe Coragem e os Seus Filhos», com magníficas representações de Eunice Munoz e de Irene Cruz, esta última no difícil desempenho de muda.

Esta representação teatral foca a Guerra dos 30 Anos que decorreu na Europa no séc. XVII. Nela são escarpelizadas todas as injustiças da guerra, a forma como os

camponeses eram forçados a enfileirar no exército, como eram submetidos aos piores martírios sendo selvaticamente chacinados ou morrendo de fome e doenças. No meio de todos estes infortúnios, muitos enriqueciam à custa da guerra, os corações endureciam, a fraternidade desaparecia, a corrupção vencia, os honestos desgraçavam-se. Neste mundo feroz há uma alma que se mantém pura, com sentimentos elevados e que consegue manter os ideais de fraternidade acima dos interesses da sua própria vida, é uma muda com a cara deformada, que dá a vida para que os habitan-

tes de uma aldeia não sejam mortos pela tropa.

Esta muda era um ser desprezível com quem nenhum homem casaria e que não servia para nada mas, no entanto ela aparece como a grande heroína da peça. Isto é um exemplo pela positiva de que os deficientes não são esses seres maléficos, horríveis e maus, que de forma errada, tão comumente são apresentados pelas Artes e pelas Letras.

Recomendamos vivamente a todos os sócios que não percam esta peça que continua a decorrer no Teatro D. Maria II somente até ao dia 26 de Outubro.

## DESPORTO

### Futebol de salão

A convite da Associação Portuguesa de Surdos, a ADFA participou num jogo de futebol de Salão inserido no âmbito das comemorações do 1.º aniversário da criação do Grupo Desportivo da APS.

Esta jornada desportiva contou com a presença de dois novos associados, mostrando claramente o interesse que esta modalidade suscita numa faixa significativa de sócios.

Aguarda-se com atenção e interesse os trabalhos a produzir pelos grupos de sócios, que vêm reunindo regularmente na Sede, dos quais se espera que também venham a dinamizar esta modalidade desportiva. Atletas interessados em participar há...! É preciso apenas criar condições para a sua colaboração.

### Forum 86

#### Jornadas Desportivas para Deficientes

Organizadas pelo Rotaract Clube de Matosinhos vão organizar-se as Jornadas Desportivas para Deficientes intituladas FORUM 86, de 14 a 16 de Novembro, em Santa Maria da Feira, nas quais a ADFA se vai fazer representar nas modalidades de basquetebol em cadeiras de rodas, natação, ténis de mesa, atletismo, corrida em cadeiras de rodas e damas.

Para além da ADFA, participam nesta iniciativa APD-Amadora, APD-Porto, APD-Lisboa, União de Cegos Xadrezistas de Lisboa e Associação de Cegos Luís Braille.

#### Corrida para todos

Considerando a importância do exercício físico e as grandes potencialidades como bandeira sensibilizadora da opinião pública, a ADFA tem vindo a praticar com regularidade a corrida para todos.

Integrando já um considerável número de praticantes com deficiências diversas, a ADFA participou no 1.º Grande Prémio de Atletismo de Ferrel em 4 de Outubro, o qual contou com a colaboração do Núcleo de Peniche; na VI Corrida do Tejo em 12 de Outubro, entre Algés e Oeiras e na III Corrida do Almonda, em Torres Novas a 19 de Outubro.

Em 2 de Outubro, a ADFA irá participar numa corrida em cadeiras de rodas integrada nas comemorações do 7.º aniversário da cidade da Amadora, e na Meia Maratona de Lisboa.

Numa perspectiva de dinamização associativa, O Núcleo de Alcobaca vai colaborar na 3.ª Grande Prova de Atletismo do Centro Recreativo Popular de Ribafrio, Benedita, que se realiza em 2 de Novembro, na distância de 15 km, que certamente terá uma participação interessante dos sócios daquela região. As inscrições terminam em 30 de Outubro.

Também em Novembro, a ADFA estará presente numa prestigiada corrida, que apresenta dois escalões de deficientes, para cadeiras de rodas e para deficientes que se deslocam a pé. É a meia maratona da Nazaré que se realiza em 16 de Novembro e para a qual se convidam os associados daquela região.

Esta modalidade tem vindo a sofrer um incremento vigoroso e conta com a aderência progressiva dos sócios, que têm vindo a reconhecer os benefícios recolhidos na prática do exercício físico regular.

Tendo em vista o alargamento da participação a mais sócios, nomeadamente àqueles que residem fora de Lisboa, vai dar-se conta de algumas provas a realizar até ao final do corrente ano e em que gostaríamos de ouvir falar na participação dos sócios da ADFA que estarão certamente presentes.

ALBUFEIRA — 2 de Novembro — VII Maratona das Açoteias.

MARINHA GRANDE — 30 de Novembro — Meia Maratona.

LISBOA — 1 de Dezembro — IV Grande Prémio do Pão de Açúcar (12 km).

VILA NOVA DE GAIA — 14 de Dezembro — Maratona.

#### Basquetebol em cadeira de rodas

Atletas da ADFA estão a treinar regularmente basquetebol em cadeira de rodas, às terças e quintas feiras, no pavilhão do RALIS, sob a orientação do nosso camarada Botelho.

Claro que há sempre lugar para mais um, pelo que todos os interessados em participar nestes treinos poderão ainda juntar-se à equipa.

Quanto à equipa, está em boa forma física, motivada e apta para responder aos convites que lhe sejam endereçados.

Cabe também nesta notícia um agradecimento ao comandante do RALIS pelas facilidades concedidas aos atletas da ADFA.



### Reunião de conselhos fiscais



Elementos de Conselhos Fiscais de várias Delegações e do Conselho Fiscal Central estiveram reunidos na Sede em 11 de Outubro para analisar conjuntamente aspectos das suas funções estatutárias e do exercício concreto da sua actividade.

Estiveram presentes elementos dos Conselhos Fiscais das Delegações de Coimbra, Faro, Funchal e Porto, do Conselho Fiscal Central e ainda, como convidados, dois elementos do Conselho Nacional.

O Conselho Fiscal Central fez uma comunicação de carácter geral, a que se seguiu viva troca de impressões centrada nas responsabilidades daqueles órgãos e a sua importância na afirmação da vitalidade da ADFA.

No próximo número contamos poder publicar o testemunho de alguns dos intervenientes nessa reunião, dada a importância dos temas então debatidos.





MÊS em NOTÍCIA



**Samora Machel**

Outubro de 1986: o presidente moçambicano, Samora Machel, morreu, vítima de um acidente de avião.

Machel tombou em território de uma África do Sul onde uma minoria branca oprime descarada e impudicamente as gentes da sua cor. Nessa mesma África do Sul com a qual Machel celebrou um acordo visando uma paz que a todo o tempo foi precária.

Com Machel, guia de uma jovem Nação, morreram vários ministros do seu governo, que se faziam transportar no mesmo aparelho, ensombrando assim, ainda mais, as já turbadas perspectivas de estabilidade de no país.

Para Samora Machel não adiantam já adjectivos, merecidos ou imerecidos que possam ser.

Não faltarão carpideiras, sentidas umas, fingidas outras, para incensar o líder morto. Algumas delas serão até capazes de chorar com as mesmas lágrimas a morte de um qualquer títere do apartheid.

Outubro de 1986 foi um mês de «guerra das estrelas» em várias acepções: no céu, propriamente dito, houve eclipse total do Sol no dia 3 e eclipse da Lua, para não ficar atrás, duas semanas mais tarde, num dize-tu, direi-eu astral.

Outubro do cair da folha e da última peregrinação a Fátima, que encheu de fé as estradas do País, foi marcado por uma palavra nova no nosso vocabulário de todos os dias:

**Reiquiavique**

Nome de cidade islandesa, nome de cimeira.

A cimeira de Reiquiavique foi um êxito completíssimo, de um certo ponto de vista. Quer Reagan quer Gorbachev deixaram a Islândia com um arsenal renovado de acusações recíprocas para a guerra de nervos, alecrim e mangerona que vêm travando no campo debatalha da opinião pública mundial. E parece ser exactamente isso que ambos desejavam.

Os Estados Unidos acusam a União Soviética de bloquear a possibilidade de acordos, ao pôr como condição a suspensão do programa dito de guerra das estrelas. A União Soviética acusa os Estados Unidos de impedir os acordos, ao pôr como condição que a guerra das estrelas continue.

A União Soviética acusa os Estados Unidos de pretenderem o monopólio dos sistemas de defesa espacial anti-mísseis. Porém, os Estados Unidos acusam a União Soviética de igual pretensão e adiantam, pela boca do secretário da Defesa, Kaspar Weinberger, que a URSS trabalha há 17 anos num projecto de defesa espacial semelhante ao da guerra das estrelas.

Aparentemente ninguém tem razão, neste jogo de medos em que já é difícil distinguir quem defende atacando, quem ataca pretextando defender.

Aparentemente, qualquer dos blocos aspira à supremacia militar e envolve nas negociações um leque de motivações bem mais vasto que o inocente desejo de Paz.

Expressivo do momento crucial para a Humanidade em que nos encontramos é o facto de o Mundo ter estado suspenso durante vários dias da boa ou má cara de dois homens.

Dois homens que têm em comum um enorme poder e o facto de nenhum deles se ter jamais distinguido nas coisas que são apanágio dos homens efectivamente grandes: a Cultura, a Arte, a Ciência. Nenhum deles produziu obra literária, artística ou científica que os elevasse acima do vulgo e nenhum deles conseguiu sequer ser actor de talento, salvo na ribalta viciada e quantas vezes viciosa da intrigalhada política.

Dois homens-como-toda-a-gente, com o futuro de toda a gente deste mundo nas suas mãos. Dá que pensar.

**Afeganistão**

A URSS afirma ter retirado 7 mil dos 115 mil soldados soviéticos presentes no Afeganistão.

Em El Salvador, a devastação trouxe um paz de emergência: violentos sismos obrigaram à suspensão da guerrilha.

Pela primeira vez em 85 anos, um autor africano e negro foi galardoado com o Prémio Nobel da Literatura. Trata-se do nigeriano Wole Soyinka, de 52 anos, romancista, dramaturgo e poeta.

Igualmente negro é o novo embaixador americano na África do Sul. A sua nomeação tem o peso simbólico de uma advertência severa ao regime racista de Pretória, indicando que só poderá mudar de atitude e muito rapidamente.

É contudo natural que o governo de Botha seja mais sensível ao argumento do cifrão: as sanções económicas decididas pelo Senado norte-americano implicam um custo estimado para a economia sul-africana de 350 milhões de dólares anuais.

Por falar em sanções, Lech Walesa e oito intelectuais polacos apelaram ao presidente Ronald Reagan para que levante as medidas económicas contra a Polónia.

Um escritor israelita recebeu este mês o Prémio Nobel da Paz.

O Governo israelita desmentiu, por seu turno, as

**THE SUNDAY TIMES**



acusações da Imprensa britânica de que Israel estaria a fabricar bombas atómicas desde há 20 anos.

O Governo francês anunciou que não cederá perante o terrorismo e, quase ao mesmo tempo, anunciou que vai estabelecer relações diplomáticas com o Irão de Khomeiny.

Kasparov conserva o título de campeão mundial de xadrez.

Veremos o que o próximo mês nos vai trazer. Logo no primeiro dia haverá feira em Alcains. Não sabemos se irá ser muito ou pouco concorrida este ano.

**Regresso às aulas**

Outubro foi também mês de início de aulas, mas não para todos: em meados do mês, o número de alunos sem aulas era ainda de 33 mil, segundo a Federação Nacional dos Professores.



Foi, entretanto publicada nova Lei de Bases do Ensino, que eleva para nove o número de anos de escolaridade obrigatória.

O Governo decidiu, por outro lado, criar uma Comissão de Defesa da Língua Portuguesa. Não lhe faltará que fazer.

Outras decisões governamentais tomadas este mês dizem respeito à fusão das duas agências noticiosas nacionais e à demolição das muitas construções clandestinas existentes em terrenos do domínio público na orla marítima.

Pelos campos, sabe-se já que teremos menos cereais e menos batata. E certamente menos vinho. Na Ilha Graciosa, eis um caso, a produção vinícola foi «muito fraca» e muitas vinhas estão transformadas em «mata-gal de silvas» a crer nos relatos da Imprensa.

Soube-se em Outubro que um português, João da Silva, inventou um sistema de detecção de armas nos aeroportos, que além dessa função poderá, segundo o inventor, «prestar um auxílio suplementar aos deficientes e pessoas idosas».

Falando de tostões, o Governo decidiu manter os pesados impostos sobre a gasolina e o gasóleo, optando por descer os do fuel e do gás doméstico.

Soube-se em Outubro que uma sexta parte do produto interno bruto nacional provém de trabalho negro, isto é da actividade desenvolvida por trabalhadores que estão, em princípio, fora dos sistemas de tributação e Previdência Social. Tal não impediu, obviamente, que o desemprego tenha aumentado 6,87 por cento entre Julho de 1985 e o mesmo mês de 1986, segundo dados do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Exemplo sintomático: a um concurso da Direcção-Geral de Contribuições e Impostos para a admissão de 435 funcionários, responderam, nada mais, nada menos, que 25 mil candidatos.

Mudando de tema: o Porto vai ter a pista de «tartan» por que a Rosa Mota tanto se bateu e a Seleção Nacional de Futebol pode já contar com alguns filhos pródigos do último Campeonato Mundial.

Ramalho Eanes tornou-se líder partidário.

O poeta Rui Cinatti, a actriz Corina Freire e a locutora radiofónica Mary, morreram durante este mês.

Os jornais revelaram ainda que a tuberculose avança a nível nacional e que os automobilistas continuam a beber de mais: dos condutores sujeitos a teste em Agosto, 25 por cento tinham um ou mais grãos na asa.

E a vida continua: é altura de enterrar estrume e semear favas, ervilhas, nabos, rabanetes, cenouras e espinafres e plantar espargos, couves, beterraba, morangueiros e alhos.

Está também na época de iniciar a cobrição das porcas para que as crias venham a nascer com tempo ameno.

JOÃO SANTOS

*Os textos assinados veiculam exclusivamente a opinião dos seus autores, não correspondendo portanto necessariamente à posição da ADFA sobre os temas abordados. Sendo o ELO um órgão aberto à participação de todos os sócios e ao debate aberto e desinibido de ideias e opiniões, este é, naturalmente, mais um espaço onde todos poderão expressar as suas posições. Envia-nos a tua síntese dos acontecimentos do mês ou o teu comentário ao facto ou factos que consideras mais marcantes nesse mesmo período.*



# Tudo quanto nos diz respeito é notícia

Quando os responsáveis de uma Delegação ou Núcleo reúnem e trocam informações, muitas seriam as notícias que um colaborador do ELO que estivesse presente traria para as nossas páginas. No entanto, a vida da maior parte das nossas Delegações e Núcleos está ausente, de forma sistemática, no nosso jornal. Isto porque o ELO não dispõe de colaboradores em número suficiente para estar presente em todo o País. Nestas circunstâncias, só temos uma maneira de resolver a questão: fazer com que o ELO esteja sempre onde estiver um grupo de sócios, isto é fazendo com que cada sócio seja um correspondente.

Para o conseguir levar a bom termo esta tarefa imprescindível, o sócio necessita, é claro, de saber que as informações que envia não cairão em saco roto, e o corpo redactorial necessita receber essas informações de forma rápida e sistematizada. Numa palavra; temos que organizar o nosso esforço conjugado para a melhoria do Jornal.

Propomo-vos para isso *fichas de notícia* de pequeno formato e fácil preenchimento, que vão ser enviadas a todas as Delegações e núcleos.

Se essas fichas forem sendo enviadas com regularidade para a Sede, dentro de pouco tempo o ELO poderá ser efectivamente aquilo que sempre desejou ser: o espelho da

vida da ADFA em todos os quadrantes.

O que é notícia?

Há casos óbvios: iniciativas e realizações dos órgãos ou grupos de sócios da ADFA ou de outras associações de deficientes ou entidades de algum modo relacionadas conosco.

Igualmente óbvios são os casos de actos dos ór-

gãos mais pormenorizada e outras informações úteis .....

Indicar ainda a existência de mais documentação ou material fotográfico e contactos para eventual obtenção de mais pormenores: Moradas ..... Telefones .....

Como preencher?

Como tudo quanto nos diz respeito é notícia para o ELO, os exemplos poderiam ser intermináveis. Indicaremos por isso apenas alguns dos citados:

*quem, o quê?* GRUPO DE SÓCIOS DE ..... ORGANIZA ACTIVIDADES DESPORTIVAS

*onde, quando?* em todo o distrito, durante o mês de Dezembro

*porque?* para revitalizar vida associativa na região *consequências?* espera-se que maior número de sócios passe a participar activamente da vida da Delegação e que este estímulo inicial contribua para lançamento de futuras actividades quer desportivas quer noutros domínios associativos

*descrição pormenorizada:* modalidades, horas, locais, prémios, etc.

*quem, o quê?* CÂMARA MUNICIPAL DE ..... PROMETEU INICIAR PLANO DE ABOLIÇÃO DE BARREIRAS ARQUITECTÓNICAS NOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS

*onde, quando?* Na reunião de vereadores do dia 33 de Outubro

*porque?* correspondendo às repetidas solicitações da ADFA e de outras associações locais de deficientes

*consequências?* indicar locais a que grandes deficientes poderão passar a ter acesso, importância do facto na sensibilização das populações, etc. *descrição:* ruas e imóveis abrangidos

Deve procurar-se sempre responder a um máximo de rubricas; porém, nalguns casos só é possível responder a algumas: *quem, o quê?* DIREC-

ÇÃO DA DELEGAÇÃO DE ..... PEDIU AUDIÊNCIA AO COMANDANTE DA REGIÃO MILITAR *onde, quando?* (basta indicar a data do pedido) *porque?* (problemas a tratar) *quem, o quê?* SÓCIOS DE ..... ESTÃO PREOCUPADOS COM MÁ QUALIDADE DOS SERVIÇOS MÉDICOS *porque?* (indicar exemplos dessa má qualidade) *quem, o quê?* Romaria de

..... constituiu ponto de encontro de sócios da região *onde, quando?* local e data *descrição:* (indicar por exemplo como decorreu a romaria no ano em curso, se é costume tal festividade servir de ponto de encontro a sócios, se este ano estiveram presentes mais ou menos que no ano anterior, se falaram de problemas que os afectam ou da vida da Associação, etc., etc., etc.)



gãos da ADFA, outras associações ou poderes locais (reuniões, deliberações, promessas, leis e regulamentos, etc.).

Porém os assuntos a tratar do ELO podem ir muito mais além: problemas que os sócios mais frequentemente colocam, anseios mais sentidos pelos sócios de uma dada região, casos humanos interessantes e até acontecimentos da vida local: visitas, cultura, desporto, festividades, e tudo o mais que faça parte do quotidiano dos associados de cada região.

Ficha de notícia

Delegação/Núcleo/Serviço ..... Acontecimento (quem, o quê?) ..... Data/local/hora (onde, quando?) ..... Razões do acontecimento (porque?) ..... Consequências conhecidas ou previsíveis deste acontecimento ..... Des-

## EXPEDIÇÃO DO ELO

Casos isolados de sócios que não recebem regularmente o ELO apesar de terem as suas quotas em dia chegam de quando em quando ao nosso conhecimento.

Ainda no último número recebemos um protesto da Delegação de Vila Nova de Famalicão por ter havido falhas no envio em grande número.

Parte destes problemas é devido à falta de actualização da residência dos associados no ficheiro de endereços que serve de base à expedição do Jornal.

Assim, e aceitando a sugestão feita pela Direcção da Delegação de Famalicão, passaremos a publicar um cupão que os sócios poderão enviar-nos para actualização do ficheiro de moradas.

É evidente que os sócios que porventura não recebam esta edição não terão acesso a este cupão. Contudo poderão recorrer ao exemplar de um camarada ou, em caso de haver muitos sócios nessas condições numa mesma delegação, poderão ser feitas fotocópias ou qualquer outro processo de fazer chegar as indicações solicitadas neste cupão aos serviços de expedição do ELO para que não haja falhas no próximo número.

Pedimos pois, a todos os associados que mudem de residência ou tenham já mudado que no-lo comuniquem colando este cupão num postal ou escrevendo nesse mesmo postal as indicações aqui contidas:

☞ .....  
 Sócio N.º \_\_\_\_\_ Nome \_\_\_\_\_  
 Rua/Avenida/Largo/Praça/Travessa/Beco/Lugar \_\_\_\_\_  
 Freguesia \_\_\_\_\_ Concelho \_\_\_\_\_  
 Código Postal \_\_\_\_\_  
 Enviar para: ELO/Expedição  
 ADFA  
 Palácio da Independência  
 Largo de S. Domingos  
 1194 — LISBOA CODEX

## Por cada sócio um novo assinante

☞ .....  
 Queiram considerar-me assinante do ELO pelo período de um ano  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Morada \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Assinante proposto pelo sócio \_\_\_\_\_  
 N.º \_\_\_\_\_

(Recortar e enviar preenchido a Sede ou entregar nas delegações acompanhado de cheque ou vale postal (mínimo 300\$00).

☞ .....  
 Queiram considerar-me assinante do ELO pelo período de um ano  
 Nome \_\_\_\_\_  
 Morada \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_  
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Assinante proposto pelo sócio \_\_\_\_\_  
 N.º \_\_\_\_\_

(Recortar e enviar preenchido a Sede ou entregar nas delegações acompanhado de cheque ou vale postal (mínimo 300\$00).

## Elo Sonoro

Com esta edição do ELO inicia-se a sua difusão regular e sistemática em cassettes gravadas com a finalidade de colocar os nossos sócios cegos em condições de igualdade no acesso autónomo ao seu Jornal relativamente aos demais sócios.

As gravações, realizadas no Centro de Produção de Material da Direcção de Serviços e Equipamentos Sociais Oficiais serão enviadas aos sócios cegos que não tenham mais de três meses de quotas em atraso, no mesmos termos regulamentares aplicados para o envio do ELO a negro.

Com este envio envolve grandes despesas em cassettes, envelopes e expedição, pede-se aos sócios que tenham em atenção o seguinte:

As duas cassettes de 60 minutos contendo a gravação de um número são enviadas dentro de um envelope aberto (secograma) envoltas num outro envelope para devolução após a leitura.

Os envelopes para devolução estão já devidamente endereçados à ADFA, não necessitam de ser selados, e neles consta igualmente a indicação do remetente.

Logo que tenham ouvido as cassettes, os sócios deverão devolvê-las tal qual lhes foram enviadas, pois a regulamentação postal em vigor assim o impõe. Não é pois possível devolver cassette diferente da recebida ou utilizá-la entretanto para outros fins.

Além disso, essas mesmas cassettes serão depois necessárias para a gravação do número seguinte.

Dados estes condicionalismos, se o sócio não devolver as cassettes no estado em que as recebeu e no prazo de 15 dias, não poderemos garantir a recepção atempada do número seguinte.

Importante: se o sócio desejar a gravação de um dado número para ficar com ela em definitivo, deverá requisitá-la aos serviços da ADFA, enviando cassettes para o efeito. Não poderá, em qualquer caso ficar com as cassettes que lhe são enviadas.

Sendo de prever que o computador da ADFA não disponha de informação exhaustiva sobre os sócios cegos (nomeadamente em casos de cegos com outras deficiências) é possível que se verifiquem algumas falhas no envio. Pedimos por isso aos sócios cegos que não recebam as suas cassettes até 1 de Novembro que comuniquem com a Sede — serviços de Expedição do ELO, para serem incluídos nos ficheiros.

Estas instruções constarão igualmente do início de cada gravação.

Lembramos que os sócios cegos que não disponham ainda de leitor de cassettes poderão requisitá-lo no Serviço de Oftalmologia do Hospital Militar Principal, devendo para o efeito ir a uma consulta dessa especialidade nesse hospital.

Agradecemos ainda a todos os utentes deste novo serviço todas as sugestões que nos permitam melhorar o ELO SONORO quer em termos de gravação quer no tocante à forma de envio.

Como prometido no número de Setembro, aqui vão mais pormenores sobre a campanha de relançamento do nosso jornal.

Basta que cada sócio recorte ou fotocopie pelo menos um dos cupões abaixo publicados, trazendo até nós um amigo.

Esses cupões, além de se destinarem à inclusão, no ficheiro, dos dados dos novos amigos que iremos trazer, servirão para se proceder à atribuição de um *aliciente prémio* a um dos novos assinantes e idêntico prémio ao sócio que o propôs.

Mas o relançamento do Elo e a sua maior difusão poderá ser ainda mais vasto, tendo apenas, como limites, os limites da imaginação dos sócios de cada delegação e núcleo.

Por que não colocar 10 exemplares do Elo no jornaleiro ou no quiosque da esquina da delegação, dando-lhe a mesma percentagem das demais publicações, ou proceder à venda directa na rua, noutras associações de deficientes, no Centro Paroquial ou na Junta de Freguesia?

A resposta surgirá certamente caso a caso, de acordo com as possibilidades de cada delegação e núcleo.

Na certeza de que todos iremos participar no relançamento do nosso jornal.